



**Impresso
Especial**

68000010/2002-DR/SC
IOESC

...CORREIOS...

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 20 DE MAIO DE 2003

NÚMERO 17.156

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	01
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado.....	
Administração.....	04
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	04
Educação e Inovação.....	04
Fazenda.....	07
Informação.....	
Infra-estrutura.....	19
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	19
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	
Autarquias Estaduais.....	20
Fundações Estaduais.....	21
Economias Mistas.....	22
Concursos e Licitações.....	22
Tribunal de Contas.....	25
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	26
Câmaras Municipais.....	27
Publicações Diversas.....	27

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

Sinésio Brunel Alves
Diretor Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 2329 - de 20/05/2003

PRORROGAR, os efeitos dos Atos que colocaram à disposição do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta, os servidores da SED abaixo relacionados, até 31/12/2003.

Matrícula	Nome	Ato	Seap
180648-3-01	Arcangelo Meneghetti	270/99	2357/038
174570-0-02	Elizabeth de Souza Rodrigues	0892/96	2690/039
258568-5-02	Maris Denski	729/98	2343/037
324402-4-1	Mariza Kocieski	1439/02	2679/035
250220-8-02	Merice Fátima C. Meneghetti	2641/99	2334/038

ATO nº 2373 - de 19/05/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PMSC, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto 2003/00, conforme processo nº SEAP-004984/030, **EDSON FRANCISCO MENDONÇA**, matrícula nº 239719-6-1, ocupante do cargo (651) de TÉCNICO ASSUNTOS CULTURAIS, nível ONS-15-C, lotado(a) no(a) FCC, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2006.

ATO nº 2375 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **CYNTHIA CHRISTINA BRUNATO DE CAMARGO**, matrícula nº 333617-4, para exercer o cargo (5029) de Assistente de Gabinete, nível DGS-3, do Gabinete da Chefia do Executivo.

ATO nº 2376 - de 19/05/2003

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, **ALECIR ALCIDES BERTTELLI**, do cargo de provimento em comissão (5957) de Gerente de Administração de Serviços Contábeis, nível DGS-2, lotado no DETER, a contar de 05/05/2003.

ATO nº 2377 - de 19/05/2003

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, **LILIANE LEMOS**, matrícula nº 355025-7-01, do cargo de provimento em comissão (5453) de Consultor Técnico, nível DGS-2, lotada no DETER.

ATO nº 2378 - de 19/05/2003

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, **FLAMARION DIAS**, matrícula nº 294361-1-02, do cargo de provimento em comissão (5955) de Coordenador de Qualidade Total, nível DGS-1, lotado no DETFP.

ATO nº 2379 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **LILIANE LEMOS**, matrícula nº 355025-7-01, para exercer o cargo (5955) de Coordenador Jurídico, nível DGS-1, do DETER.

ATO nº 2380 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **FLAMARION DIAS**, matrícula nº 294361-1-02, para exercer o cargo (5453) de Consultor Técnico, nível DGS-2, do DETER.

ATO nº 2381 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, para exercer o cargo (5957) de Gerente de Administração de Serviços Contábeis, nível DGS-2, do DETER.

ATO nº 2382 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **ELIANA BOTTENCOURT**, para exercer o cargo (5957) de Gerente de Transportes Intermunicipais, nível DGS-2, do DETER.

ATO nº 2383 - de 19/05/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, combinado com o Decreto nº 2003/00, alterado pelo Decreto 204/03, conforme processo nº SEAP-005428/033, **SONEA MARIA VENTURA NEVES**, matrícula nº 308117-6-1, ocupante do cargo (891) de DELEGADO POLÍCIA 1. ENTRANCIA, nível SP-AP-4-B, lotado(a) no(a) SSP, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2006.

ATO nº 2384 - de 19/05/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, combinado com o Decreto nº 2003/00, conforme processo nº SEAP-005565/030, **LUCIANA TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº 255619-7-1, ocupante do cargo (494) de TÉCNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) SES, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/01/2003 a 31/12/2006.

ATO nº 2385 - de 19/05/2003

CONSIDERAR PRORROGADO, os efeitos do Ato nº 0281, publicado no D.O.E. de 12/04/2000, conforme processo SEAP 3535/037, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, **VANIR ELIZA ZANARIPPE PEREIRA**, matrícula nº 144.697-5-01, lotada na SED, em permuta com **TÂNIA MORESCO TOGNET**, com ônus para a origem, no período de 01/01/2002 a 31/12/2003.

ATO nº 2386 - de 19/05/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 4.024/02, conforme processo nº SEAP-004075/030, **MARINETE ALTMANN OLIVO**, matrícula nº 308212-1-3, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SED, em permuta com **INÊS MARIA SOARES THUM**, com ônus para a origem, até 31/12/2003.

ATO nº 2387 - de 19/05/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86, e Decreto nº 4.024/02, conforme processo nº SEAP-003348/032, **ZENIR RIBEIRO GEROLETI**, matrícula nº 211534-4-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-F, lotado(a) no(a) SED, em permuta com **SILVIA RAMOS DOS REIS CLEZAR**, com ônus para a origem, até 31/12/2003.

ATO nº 2388 - de 19/05/2003

PRORROGAR, os efeitos dos Atos abaixo relacionados, que colocaram à disposição do Estado do Mato Grosso, mediante permuta, os servidores da SED abaixo discriminados, com ônus para a origem, até 31/12/2003.

MATRÍCULA	NOME	ATO	SEAP
229380-3-3	Sandra Isabel Kasper Schneider	560/00	3137/031
132242-7-1	Leonilce Aparecida M. Zancanaro	1611/98	3136/035
203008-0-1	Nara Elvira T. do Amaral	643/02	3138/038
169700-5-1	Dejane Maria Toigo Bertuol	523/02	3139/034

ATO nº 2389 - de 19/05/2003

PRORROGAR, conforme processo nº SEAP 4501/039, os efeitos do Ato nº 1961, publicado no D.O.E. de 17/06/1999, que colocou à disposição da SES, **VERA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 219529-1, lotada na IOESC, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2006.

ATO nº 2390 - de 19/05/2003

PRORROGAR, conforme processo nº SEAP 4514/033, os efeitos do Ato nº 1209, publicado no D.O.E. de 23/08/2000, que colocou à disposição da SES, **FERNANDO PIRES**, matrícula nº 239209-7, lotada na FCEE, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2006.

ATO nº 2391 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, 8241/91, para prestar serviço no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, através do Ato 1578, publicado no D.O.E. de 27/04/1999, conforme processo nº SEAP 4510/038, CLEUSA MARTINS CORREA, matrícula nº 232815-1, lotada na SEF, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2006.

ATO nº 2393 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, OSMAR NUNES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão (5121) de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS-1, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2394 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, RODRIGO IVAN LAZZAROTTI, para exercer o cargo (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - Brusque.

ATO nº 2395 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, DENÍSIO DOLASIO BAIXO, para exercer o cargo em comissão (5794) de ASSESSOR PARA JUVENTUDE, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2397 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, OSCAR VALLE FILHO, para exercer o cargo (5794) de Assessor para a Juventude, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2398 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, SÔNIA REGINA MACHADO, para exercer o cargo em comissão (5051) de OFICIAL DE GABINETE, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2399 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, VALDIR WILKE, para exercer o cargo (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2400 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ADILSON AMARAL, para exercer o cargo em comissão (5757) de ASSESSOR DE INFORMAÇÃO, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2402 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, RUI ANDRÉ FORNARI, para exercer o cargo em comissão (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2403 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, MAURO DUARTE DE MIRANDA, para exercer o cargo (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2404 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, RENATO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão (5795) de GERENTE DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2405 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, MARCIO ANTÔNIO SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão (5796) de GERENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2406 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, SILVIO BERTOLINE, para exercer o cargo (5722) de Gerente de Administração, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2407 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ROSANE CRISTINA RAMON, para exercer o cargo em comissão (5797) de GERENTE DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2408 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, DENISE STRINGARI MARCOS, para exercer o cargo em comissão (5799) de GERENTE DA SAÚDE, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2409 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, MÁRCIO SOARES DA COSTA, para exercer o cargo (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2410 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão (5800) de GERENTE DA AGRICULTURA E PESCA, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2411 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, EDSON FARIA, para exercer o cargo em comissão (5801) de GERENTE DA INFRA-ESTRUTURA, nível DGS-3, da SDR - Itajaí.

ATO nº 2412 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, CELSO ÁVILA DE SOUZA, para exercer o cargo (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2413 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, IVAN JASPER, para exercer o cargo (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2414 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, IVONIR ZANATA WEBSTER, para exercer o cargo (5799) de Gerente de Saúde, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2415 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ALEXANDRE FERNANDES SOUZA, para exercer o cargo em comissão (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1 da SDR - Tubarão.

ATO nº 2416 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, ALTINO GILMAR BARTH, para exercer o cargo (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2417 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, EDÉLCIO ZAMPRONIO, para exercer o cargo em comissão (5794) de Assessor para a Juventude, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2418 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, GERALDO FLÓSCULO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2419 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, VILMAR GUNS, para exercer o cargo (5801) de Gerente de Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Brusque.

ATO nº 2420 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, CARLA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2421 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, EDGAR LUIZ FERNANDES, para exercer o cargo em comissão (5722) de Gerente de Administração, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2422 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, DÉRCIO FABIANE, para exercer o cargo (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2423 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, AFONSO ELISEU FURGHESTTI, para exercer o cargo em comissão (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2424 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, AIDA MARIA SANDRINI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2425 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE PAVAN, para exercer o cargo (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2426 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LILIAN ZANIN GUEDES, para exercer o cargo em comissão (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2427 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, PAULINO PARISOTTO, para exercer o cargo (5722) de Gerente de Administração, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2428 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, HELENA CAETANO GONÇALVES E SILVA, para exercer o cargo em comissão (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2429 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, RUBENS FRITZ PRASS, para exercer o cargo (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2430 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, DORVALINO DACORÉGIO, para exercer o cargo em comissão (5800) de gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2431 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, VALDIR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Tubarão.

ATO nº 2432 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, SALETE CAPELETTI SPIES, para exercer o cargo (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2433 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, NEUSA MARIA DEIMLING, para exercer o cargo (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2434 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, FERNANDO FIÚZA, para exercer o cargo em comissão (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - Lages.

ATO nº 2435 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, RENATO GRUNEVALD, para exercer o cargo (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2436 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LUCILENE HOFFER, para exercer o cargo em comissão (5794) de Assessor para a Juventude, nível DGS-3, da SDR - Lages.

ATO nº 2437 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, WOLNI LEOPOLDO HAMES, para exercer o cargo em comissão (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Lages.

ATO nº 2438 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, PEDRO HENRIQUE SANGALLI, para exercer o cargo (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2439 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, MAUREN ODETE PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Lages.

ATO nº 2440 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, LUIZ AFONSO SPIELMANN, para exercer o cargo (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Palmitos.

ATO nº 2441 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, BENJAMIN SCHULTZ, para exercer o cargo em comissão (5722) de Gerente da Administração, nível DGS-3, da SDR - Lages.

ATO nº 2442 - de 19/05/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, HÉLIO DINIZ FURLAN, para exercer o cargo em comissão (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Lages.

ATO nº 2443 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, SANDRA SELL RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Lages

ATO nº 2444 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, LUIZ ANTÔNIO PRETTO, para exercer o cargo (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2445 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ANA HELENA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Lages

ATO nº 2446 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ROESNILTON DE OLIVEIRA PUCCI, para exercer o cargo em comissão (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Lages

ATO nº 2447 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, DARCI PEDROSO, para exercer o cargo (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2448 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, EDISON A. GOMES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão (58004) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Lages

ATO nº 2449 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, MILTON JOSÉ MATIAS, para exercer o cargo em comissão (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Lages

ATO nº 2450 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, ARNALDO CARLOS LANZ, para exercer o cargo (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2451 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, OSMAR BUSS, para exercer o cargo (5722) de Gerente da Administração, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2452 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ALDO COSTA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - Mafra.

ATO nº 2453 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, EDIA DENI LUCAS LAGO, para exercer o cargo (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2454 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LEOPOLDO S. NIEMEYER, para exercer o cargo em comissão (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2455 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, CELSO CECHIN, para exercer o cargo (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2456 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, JONIR JOSÉ TRINDADE, para exercer o cargo em comissão (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2457 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, JUNHO SEBASTIÃO VICENTE, para exercer o cargo em comissão (5722) de Gerente da Administração, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2458 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, NELSON ROQUE DIAS PAZ, para exercer o cargo em comissão (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2459 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, MARIA APARECIDA FAGGION, para exercer o cargo (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2460 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ADROALDO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2461 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, ALDERI BOLIS, para exercer o cargo (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2462 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, EVERTON RODNEY KILPP, para exercer o cargo em comissão (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2463 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ÁLVARO JOSÉ WEBER, para exercer o cargo em comissão (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2464 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, JOÃO MOZART ANTONIOLLI, para exercer o cargo (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2465 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, MILTON PEREIRA, para exercer o cargo em comissão (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2466 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LAURO ALDO GOLDBACH, para exercer o cargo em comissão (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Mafra.

ATO nº 2467 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, JOSÉ CARLOS LAURINDO MACHADO, para exercer o cargo (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - São José.

ATO nº 2468 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, INOCÊNCIO DE LIMA, para exercer o cargo (5794) de Assessor para a Juventude, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2469 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, JÚLIO CÉSAR ANTONELLI, para exercer o cargo em comissão (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2470 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, FERNANDO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o cargo (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2471 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, JUCEMAR RAMPINELLI, para exercer o cargo em comissão (5794) de Assessor para a Juventude, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2472 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, TAYANA CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2473 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, RAQUEL CANCELIER, para exercer o cargo em comissão (5051) de Oficial de Gabinete, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2474 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, SIMONE COSTA, para exercer o cargo em comissão (5757) de Assessor de Informação, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2475 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, PEDRO FRANCISCO GARCIA, para exercer o cargo (5722) de Gerente da Administração, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2476 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, BENEDIR GOMES, para exercer o cargo em comissão (5722) de Gerente da Administração, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2477 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, JERUSA C. FONTES, para exercer o cargo (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2478 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ BRUNO HIRSH, para exercer o cargo em comissão (5795) de Gerente do Planejamento, Orçamento e Gestão, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2479 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, NELSON DASSOLER, para exercer o cargo em comissão (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2480 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, AMARO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo (5796) de Gerente do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2481 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, ROSA MARIA ZILLI PAVEI, para exercer o cargo em comissão (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2482 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, GLADYS MORAES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2483 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, FÁBIO LUIZ EGERT, para exercer o cargo (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2484 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, VALMOR ÂNGELO ROSSO, para exercer o cargo em comissão (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2485 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, LUIZ DAL TOÊ, para exercer o cargo em comissão (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - Criciúma.

ATO nº 2486 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, ERNEI JOSÉ STAHELIN, para exercer o cargo (5799) de Gerente da Saúde, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2487 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, VICENTE BUENO, para exercer o cargo (5800) de Gerente da Agricultura e Pesca, nível DGS-3, da SDR - São José.

ATO nº 2488 - de 19/05/2003
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, CLÁUDIO CARDENUTO, para exercer o cargo (5801) de Gerente da Infra-estrutura, nível DGS-3, da SDR - São José.

EDUARDO PINHO MOREIRA
 Governador do Estado, em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 714 - de 14/05/2003

PRORROGAR, conforme Processo SEAP-005376/033, os efeitos da portaria nº 784, publicada no DOE de 22/05/2001, que concedeu licença sem remuneração a **ELISABETH APARECIDA FRANCA**, matrícula nº 214543-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-E, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 718 - de 14/05/2003

PRORROGAR, conforme Processo SEAP-005401/038, os efeitos da portaria nº 738, publicada no DOE de 11/05/2001, que concedeu licença sem remuneração a **SIMONE VIEIRA**, matrícula nº 215405-6-1, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 747 - de 15/05/2003

PRORROGAR, conforme Processo SEAP-005398/037, os efeitos da portaria nº 720, publicada no DOE de 11/05/2001, que concedeu licença sem remuneração a **LEANDRO GIACOMOLLI**, matrícula nº 218347-1-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 767 - de 15/05/2003

PRORROGAR, conforme Processo SEAP-005607/035, os efeitos da portaria nº 615, publicada no DOE de 05/04/1999, que concedeu licença sem remuneração a **ELIZABETH BRUNKEN HERTEL**, matrícula nº 279429-2-4, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-7-B, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 777 - de 16/05/2003

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com a Lei Complementar nº 58/92, alterada pela Lei Complementar nº 185/99, conforme processo nº SEAP 3582/035, aos servidores da SSP abaixo relacionados, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, até 17/08/2005.

Matrícula	Nome
223524-2	João Batista da Silva
200545-0	Carlos Alberto da Silva
194743-5	Clóvis Carlos Garcez

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

DES. SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035/03/SDS - 19.05.2003

DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, os servidores abaixo relacionados, da SDS, a partir de 01.05.2003.

LOTAÇÃO	MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR
		FEC-2
DIRT	194.498-3	Valmira Martins

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 10408 - de 19/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-999999/999, **SIRLEY FERNANDES VICENTE**, matrícula nº 225504-9-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada na EEB ENG ANNES GUALBERTO, código 751000087610, município de BRACO DO NORTE (8053), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), na mesma Unidade Escolar, a contar de 07/02/2003 até 02/04/2003.

PORTARIA P/ 10222 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **EDITH TEREZINHA MANFIO**,

matrícula nº 142873-0-1, da 10a.CRE, município de Concórdia, C.N.H. nº.01247842302, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10175 - de 14/05/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art.3, inciso II, da Lei Complementar nº.243/2003, conforme Processo 26SE-000270/032, no(a) EEB ANISIO V DE FREITAS, código 779000061730, município de STO A. DA IMPERATRIZ (8309), **VALNICE VOGES JOCHEN**, matrícula nº 225753-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-E, com 20 horas semanais.

PORTARIA P/ 10186 - de 14/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ADRIANA TREVISAN**, matrícula nº 347296-5-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.071813933, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10200 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **VERA LUCIA BAPTISTON**, matrícula nº 143240-0-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.01506538302, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10201 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ARNILDO KORB**, matrícula nº 306769-6-5, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.2035832332, Categoria A/3-C, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10202 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **MARIA SALETE PERIN**, matrícula nº 129095-9-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.01327139412, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10203 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **TEREZINHA BRESSAN BOTH**, matrícula nº 214689-4-2, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.02211512577, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10204 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ANA LUIZA LERMEN**, matrícula nº 121054-8-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.02470661421, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10205 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **MARLEI MESA CASA PEREIRA**, matrícula nº 191322-0-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.00927412784, Categoria A/B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10207 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **CLAUDIA SIMONE FANTIN**, matrícula nº 279740-2-4, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.01728103976, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10208 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **CLEIDE SALETE RANZAN ROMANZINI**, matrícula nº 160709-0-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.02440219641, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10209 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **NAUDIR HEINZ**, matrícula nº 162159-9-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.01554465383, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10210 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **MARIA LETICIA BORSOI BALDIN**, matrícula nº 210787-2-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.068830977, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10211 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ARIOVALDO LOPES SANTANA**, matrícula nº 248815-9-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.01947943963, Categoria A/C, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10212 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **SUELI SUTTILI**, matrícula nº 122829-3-1, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.02261985750, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10213 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ROSMARI VIEIRA**, matrícula nº 148107-0-1, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.02194865701, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10214 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**, matrícula nº 199113-2-2, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.02393207511, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10216 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **GIOVANA VALQUIRIA ROHRIG NICKNICH**, matrícula nº 330501-5-1, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.01013154459, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10217 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **EVANDRO JOSE WEBER**, matrícula nº 351790-0-1, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.00856774304, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10218 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ADRIANA MORETTO**, matrícula nº 298488-1-1, do CEJA de Chapecó, C.N.H. nº.00947613780, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10219 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ELIANE MARIA SUNTI VIEIRA**, matrícula nº 201265-0-1, da 10a.CRE, município de Concórdia, C.N.H. nº.01668096116, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10220 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **IDIONE MARIA PANSERA DA SILVA**, matrícula nº 169816-8-1, da 10a.CRE, município de Concórdia, C.N.H. nº.02739672233, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10221 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **VERONICE BURATO SONDA**, matrícula nº 156106-5-1, da 10a.CRE, município de Concórdia, C.N.H. nº. 02320083681, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10223 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **MARIA ALICE PEREIRA**, matrícula nº 227156-7-1, da 13a.CRE, município de Itajaí, C.N.H. nº.54978976-6, Categoria A/3-B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10224 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ANTONIO ADALBERTO DUARTE**, matrícula nº 177659-2-1, da 13a.CRE, município de Itajaí, C.N.H. nº.02276601305, Categoria A/B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10225 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **SEBASTIAO DOMINGOS TEODORO FILHO**, matrícula nº 148607-1-1, da 13a.CRE, município de Itajaí, C.N.H. nº.0179371798, Categoria A/B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10226 - de 15/05/2003

AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **VOLNEY SCHLICKMANN**, matrícula nº 212879-9-1, da 13a.CRE, município de Itajaí, C.N.H. nº.54962843-6, Categoria A/3-C, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10227 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **CELSON JOAO DAMO**, matrícula nº 151457-1-1, 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.54626226-0, Categoria A/B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10228 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **VERA MARIA MEYER**, matrícula nº 188663-0-1, da 11a.CRE, município de Chapecó, C.N.H. nº.5438521-0, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10229 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ADEMIR ZANCHETTA**, matrícula nº 192646-2-3, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.041473712, Categoria A2C, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10230 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ANGELA HELENA COSTA**, matrícula nº 120913-2-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.01877762593, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10231 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **FATIMA TEREZINHA LEITE**, matrícula nº 190996-7-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.01089594134, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10232 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **LUIZ JOSE PRANDO**, matrícula nº 153409-2-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.071731169, Categoria A/C, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10233 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **JOSE ROGERIO LUIZ**, matrícula nº 177160-4-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.01034841813, Categoria A/D, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10234 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **MARIA APARECIDA SENA SOARES**, matrícula nº 186561-7-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.01194562104, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10235 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **NEUSA DE MATOS BARBOSA**, matrícula nº 214817-0-3, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.01117286567, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10236 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **ROSANGELA MARIA DALAGNOL PARIZZI**, matrícula nº 145025-5-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.071812365, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10237 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **SUELY D ACAMPORA REIS ZAGO**, matrícula nº 149626-3-1, da 9a.CRE, município de Joaçaba, C.N.H. nº.071731133, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10238 - de 15/05/2003
AUTORIZAR, com base no que dispõe parágrafo 1º, do art.12, do Decreto nº.144, de 24.05.71, **VERA SALETE RIFFEL CIMADON**, matrícula nº 159777-9-2, da 9a.CRE, município de Joaçaba, Categoria B, a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

PORTARIA P/ 10274 - de 15/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 07SE-000514/039, enquanto perdurar o exercício na função de Resp. por Secretaria de Escola (074)-40%, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **JOAQUIM RODRIGUES GOULART**, matrícula nº 97958-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-5-E, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 10277 - de 15/05/2003
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004060/032, **MARITA JOSE DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 214536-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada na EEB SAO JOSE, código 756000336770, município de SAO JOAQUIM (8325), com 40 horas semanais, a partir de 25/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10278 - de 15/05/2003
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004059/034, **MARIA DOLORES SCUDIERO**, matrícula nº 117052-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, lotada na EEB PROF EGIDIO BARAUNA, código 756000302870, município de LAGES (8183), com 20 horas semanais, a partir de 06/05/2003, pelo período de 2 anos.

PORTARIA P/ 10284 - de 15/05/2003
DESIGNAR, art.8 e 9 da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 06SE 1261/037, **DILCENARA APARECIDA COELHO DEPINÉ**, matr.253519-0-01, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEB Leticia Possamai, cod.755000275610, mun.de Pouso Redondo (8269), com 30 (trinta) horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (074)-40%, na EEB.Expedicionário Mario Nardelli, cod.755000264410, mun.de Rio do Oeste (8287), a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 10256 - de 15/05/2003
READAPTAR, art.48, Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC 4061/039, **KATIA APARECIDA UHLIG PEREIRA**, matr.191913-0-01, Professor (701), nível MAG-10-E, lotada na EEB.Cristo Rei, cod.757000391790, mun.de Mafra (8199), com 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 21.03.2003, em exercício na EEB.Profa.Maria Paulo Ferez, cod.757000388900, mun.de Mafra (8199), enquanto perdurar a readaptação.

PORTARIA P/ 10263 - de 15/05/2003
DISPENSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Resp.por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEB ANA REGIS ARANTES, código 764000784410, município de SANTA ROSA DO SUL (9967), **LEONETE BROVEDAN BORDIGNON**, matrícula nº 134775-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na EEB JOAO DOS SANTOS AREA0, código 764000784170, município de SANTA ROSA DO SUL (9967), a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10271 - de 15/05/2003
CONSIDERAR SEM EFEITO, conforme Processo 02SE 1633/031, a Portaria P/258779/1/SEC, de 01/11/91, que alterou o regime de trabalho de MARIA TEREZINHA CARDOSO SEREMIN, matr.097.653-9, por ter sido elaborada indevidamente.

PORTARIA P/ 10273 - de 15/05/2003
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 07SE-000514/039, **JOAQUIM RODRIGUES GOULART**, matrícula nº 97958-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-5-E, lotado na EEB SAO JOSE, código 756000336770, município de SAO JOAQUIM (8325), com 30 horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (074)-40%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 10307 - de 16/05/2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº.243, de 30/01/2003:

RESOLVE:

1- Delegar competência a ORIVAL PRAZERES, Assistente Pessoal do Secretário, matrícula nº.351.138-3-01, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

2. Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração orçamentária, financeira, contábil e controle interno, bem como, toda a legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Secretaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/ 10331 - de 16/05/2003
DESIGNAR, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº.166/98, **ANTÔNIO CARLOS RUIZ**, matr.148695-0-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, lotado na EEB.Presidente Roosevelt, código 750000017670, município de Florianópolis (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Turno de Funcionamento (cód.029-30%), na EEB.Jurema Cavallazzi, código 75000014570, município de Florianópolis, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 10286 - de 15/05/2003
ALTERAR, art.4, Lei 1139/92, conforme Processo 06SE 1261/037, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (074)-40%, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, de **DILCENARA APARECIDA COELHO DEPINÉ**, matr.253519-0-01, Professor (701), nível MAG-07-A, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 10295 - de 15/05/2003
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004080/033, **ANA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 186891-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, lotada na EEB ANA GONDIN, código 769000939120, município de LAGUNA (8185), com 40 horas semanais, a partir de 10/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10296 - de 15/05/2003
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004085/035, **CLAUDIA NATALITA LENZI DOS REIS**, matrícula nº 153185-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-F, lotada na EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS, código 754000222500, município de SAO JOAO DO ITAPERIU (8112), com 40 horas semanais, a partir de 03/04/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10334 - de 16/05/2003
DISPENSAR, conforme Processo 12SE-001633/031, da função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), do(a) EEB JULIO VICENTE DE PELEGRIN, código 761000678730, município de GUARACIABA (8125), **INEZ BERTOLINI FELTES**, matrícula nº 157616-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/2003.

PORTARIA P/ 10338 - de 16/05/2003
DISPENSAR, conforme Processo 12SE-001635/034, da função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), do(a) EEF PROF THEODOSIO M WANDERLEY, código 761000646700, município de GUARUJA DO SUL (8129), **ZELIA LUCIA RAMBO PALUDO**, matrícula nº 149765-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/2003.

PORTARIA P/ 10340 - de 16/05/2003
DISPENSAR, conforme Processo 12SE-001429/035, da função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), do(a) EEB NEREU DE OLIVEIRA RAMOS, código 761000682840, município de GUARACIABA (8125), **IRACI INESE LAZZAROTTO**, matrícula nº 220631-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-E, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/2003.

PORTARIA P/ 10344 - de 16/05/2003
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 12SE-001632/035, **TANIA FATIMA DE ROCCO**, matrícula nº 178986-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB OURO VERDE, código 761000678810, município de GUARACIABA (8125), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10346 - de 16/05/2003
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 12SE-001630/032, **MARILENE DALOTTO DE PELLEGRIN**, matrícula nº 306409-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada na EEB JULIO VICENTE DE PELLEGRIN, código 761000678730, município de GUARACIABA (8125), com 30 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10347 - de 16/05/2003
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-001630/032, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **MARILENE DALOTTO DE PELLEGRIN**, matrícula nº 306409-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10348 - de 16/05/2003
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 12SE-001631/039, **BENO SOETHE**, matrícula nº 139478-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-3-F, lotado na EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS, código 761000678140, município de BELMONTE (8074), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), no(a) EEB SANTA HELENA, código 761000678220, município de SANTA HELENA (8072), a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10349 - de 16/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002328/038, **LUCIA PHILIPSEN VIVIAN**, matrícula nº **156874-4-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB CEDRENSE, código 761000646020, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/2003.

PORTARIA P/ 10350 - de 16/05/2003

DISPENSAR, conforme Processo 12SE-001614/037, da função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.075-50%), do(a) EEB CEDRENSE, código 761000646020, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), **LIRIA JUCHEM**, matrícula nº **139649-8-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/2003.

PORTARIA P/ 10351 - de 16/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004089/030, **ARCELINA HINZ**, matrícula nº **185768-1-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-D, lotada na EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA, código 754000207700, município de JOINVILLE (8179), com 20 horas semanais, a partir de 30/03/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10352 - de 16/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004089/030, **ARCELINA HINZ**, matrícula nº **185768-1-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA, código 754000207700, município de JOINVILLE (8179), com 10 horas semanais, a partir de 30/03/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10366 - de 16/05/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-004192/036, **OLEGARIO ANTONIO SCHMITT**, matrícula nº **161366-9-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, lotado na EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA, código 754000214820, município de ARAQUARI (8025), com 40 horas semanais, a partir de 30/05/2003, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 10369 - de 16/05/2003

RETIFICAR, a Portaria P/5228 de 26.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola Profissionalizante Cooperativada (042-90%), no CEDUP Hermann Hering, código 753000159890, munic.de Blumenau (8047), **EMILIANO STOLF**, matr.nº.039822-5-02, PROFESSOR (701), Nível MAG-10-G, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: (043-100%).

PORTARIA P/ 10371 - de 16/05/2003

RETIFICAR, a Portaria P/5225 de 26.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola Profissionalizante Cooperativada (054-80%), no CEDUP Hermann Hering, código 753000159890, munic.de Blumenau (8047), **JOÃO DONIZETE CALEGARI**, matr.nº.205508-2-01, PROFESSOR (701), Nível MAG-10-F, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: (055-90%).

PORTARIA P/ 10373 - de 16/05/2003

DISPENSAR, conforme Processo 04SE-003166/031, da função de Responsável por Secretaria de Escola (076-60%), do(a) CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU (8047), **HILARIO ROSA BECKHAUSER**, matrícula nº **306973-7-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, lotado na EEB PROF JOAO WIDEMANN, código 753000161280, município de BLUMENAU (8047), a partir de 04/03/2003.

PORTARIA P/ 10374 - de 16/05/2003

FAZER CESSAR, conforme Processo 04SE-003166/031, os efeitos da Portaria P/6248 de 02.04.2003, que alterou o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (076-60%), **HILARIO ROSA BECKHAUSER**, matrícula nº **306973-7-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 04/03/2003.

PORTARIA P/ 10377 - de 16/05/2003

DESIGNAR, art.8º e 9º da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 04SE 3183/033, **HILARIO ROSA BECKHAUSER**, matrícula nº.306973-7-03, PROFESSOR (701), Nível MAG-07-A, lotado na EEB.Professor João Widemann, código.753000161280, município de Blumenau (8047), com 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola Profis.Cooperativada (055-90%), no CEDUP Hermann Hering, código.753000159890, município de Blumenau (8047), a partir de 05/03/2003.

PORTARIA P/ 10378 - de 16/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-003183/033, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor Adjunto de Escola Profis.Cooperativada (055-90%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **HILARIO ROSA BECKHAUSER**, matrícula nº **306973-7-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 05/03/2003.

PORTARIA P/ 10379 - de 16/05/2003

DISPENSAR, conforme Processo 02SE-003183/033, da função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), do(a) EEB NS DE FATIMA, código 751000100570, município de RIO FORTUNA (8293), **MARCIA MARIA ROECKER VANDRESEN**, matrícula nº **179342-0-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 23/04/2003.

PORTARIA P/ 10380 - de 16/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 02SE-003184/030, **MARCIA MARIA ROECKER VANDRESEN**, matrícula nº **179342-0-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB NS DE FATIMA, código 751000100570, município de RIO FORTUNA (8293), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 24/04/2003.

PORTARIA P/ 10381 - de 16/05/2003

DESIGNAR, art.8º e 9º, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 02SE 293/032, **RUI GERALDO CORRÊA**, matrícula nº.254028-2, cargo 03, Professor (701), nível MAG-04-C, com lotação referencial na EEB.Teresa Martins Brito, código.751000068230, munic.de Capivari de Baixo (8102), com 20 (vinte) horas semanais e lotação complementar na EEB.São João Batista, código.751000072850, município de Capivari de Baixo (8102), com 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), na EEB.Teresa Martins Brito, código.751000068230, munic.de Capivari de Baixo, a partir de 07/02/2003.

PORTARIA P/ 10382 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003190/030, a Portaria P/4363, de 19/03/2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.049-70%), na EEB.Prof.Heriberto Joseph Muller, código 753000161950, município de Blumenau (8047), **DIMAS EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula nº **162373-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.050-80%).

PORTARIA P/ 10383 - de 16/05/2003

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo 13SE 2111/039, a Portaria P/5020 de 25.03.2003 que designou para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na EEB.Anita Garibaldi, código.762000707340, município de Itapema (8163), **TEREZA CARDOSO BARROS**, matr.nº.149775-8-02, Orientador Educacional (896), nível MAG-10-E.

PORTARIA P/ 10384 - de 16/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 13SE-002107/031, **TEREZA CARDOSO BARROS**, matrícula nº **149775-8-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-G, lotada na EEB ANITA GARIBALDI, código 762000707340, município de ITAPEMA (8163), com 20 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 10/02/2003.

PORTARIA P/ 10385 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003369/030, a Portaria P/4301, de 18/03/2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.049-70%), na EEB.Padre José Maurício, código 753000157170, município de Blumenau (8047), **VALERIA RULENSKY**, matrícula nº **166107-8-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.050-80%).

PORTARIA P/ 10386 - de 16/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002107/031, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (037-80%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **TEREZA CARDOSO BARROS**, matrícula nº **149775-8-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-G, a partir de 10/02/2003.

PORTARIA P/ 10387 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003370/038, a Portaria P/5146 de 26.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na EEB.Padre José Maurício, código.753000157170, município de Blumenau (8047), **SORAIA DENISE PETERMANN SMANIOTTO**, matrícula nº **227583-0-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: (038-90%).

PORTARIA P/ 10388 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003187/039, a Portaria P/4356 de 19.03.2003, que alterou enquanto perdurar o exercício na função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **GERCY DE ALMEIDA CAMARGO FILHO**, matrícula nº **252499-6-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: 050-80%.

PORTARIA P/ 10389 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003187/039, a Portaria P/4354 de 19.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), na EEB.Prof.Heriberto Joseph Müller, código.753000161950, município de Blumenau (8047), **GERCY DE ALMEIDA CAMARGO FILHO**, matrícula nº **252499-6-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: (050-80%).

PORTARIA P/ 10135 - de 14/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 24, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo 20SE-000766/038, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **JOSE NAZARENO DUARTE**, matrícula nº **237510-9-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO I (458), nível ONS-12-1, lotado(a) no(a) EEB COMERCIAL LAGUNENSE, código 769000938660, município de LAGUNA (cód.8185), a partir de 13/05/2003.

PORTARIA P/ 10171 - de 14/05/2003

CONSIDERAR RETIFICADA, conforme Processo 02SE 1633/031, a Portaria P/25.769/91/SEC de 31.10.91, que designou **MARIA TEREZINHA CARDOSO SCREMIN**, matr.097653-9, para responder por Secretaria de Escola, na parte referente a carga horária que deverá ser de 40 (quarenta) horas semanais e não como consta na referida portaria.

PORTARIA P/ 10269 - de 15/05/2003

DISPENSAR, conforme Processo 26SE-003363/031, da função de Resp. por Secretaria de Escola (076-60%), do(a) EEB GOV IVO SILVEIRA, código 779000045020, município de PALHOÇA (8233), **ANGELICA ANITA MARTINS FRAGA**, matrícula nº **218780-9-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, em exercício na mesma Unidade Escolar, a partir de 05/05/2003.

PORTARIA P/ 10410 - de 19/05/2003

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-999999/999, **RITA DE CASSIA MEDEIROS THIESEN**, matrícula nº **185004-0-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-F, lotada na EEB PROF CELIA COELHO CRUZ, código 751000071700, município de TUBARAO (8367), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 07/02/2003.

PORTARIA P/ 10428 - de 19/05/2003

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC-999999/999, a Portaria P/3993, de 15/03/2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.049-70%), na EEB.Engº. Annes Gualberto, código 751000087610, município de Braço do Norte, **MERI TEREZINHA DELLA GIUSTINA MOTTA**, matrícula nº **i90866-9-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G.

PORTARIA P/ 10429 - de 19/05/2003

RETIFICAR, conforme processo PSEC-999999/999, a Portaria P/2070, de 07/03/2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), na EEB.Dom Joaquim, código 751000087450, município de Braço do Norte (8053), **ROSIANI CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº **166215-5-1**, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-8-G, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.051-90%).

PORTARIA P/ 10430 - de 19/05/2003

RETIFICAR, conforme processo PSEC-999999/999, a Portaria P/2063, de 27.02.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola código (038-90%), na EEB.Dom Joaquim, código 751000087450, município de Braço do Norte (8053), **VALBURGA BEZA MICHELS**, matrícula nº **167654-7-1**, ocupante do cargo de E A E - SUPERVISOR ESCOLAR (898), nível MAG-10-G, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.039-100%).

PORTARIA P/ 10434 - de 19/05/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 1, da Lei Complementar 166/98, conforme Processo 18SE-001485/032, **ANDREA MARIA FLORES DA COSTA**, matrícula nº **214500-6-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, lotada na EEB JOAO JOSE DE S CABRAL, código 767000886920, município de CANOINHAS (8073), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável Regional Const.Escolares (105-70%), no(a) COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO, código 767000000000, município de CANOINHAS (8073), a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 10390 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003371/034, a Portaria P/4361, de 19.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.049-70%), na EEB. Padre José Maurício, código 753000157170, município de Blumenau (8047), **ALICE MARIA MALDANER BACKENDORF**, matrícula nº 315348-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.050-80%).

PORTARIA P/ 10391 - de 16/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 04SE-003381/030, a Portaria P/1575 de 26.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola (036-70%), na EEB. Bruno Hoeltgebaum, cód.753001007900, município de Blumenau (8047), **ILTON FIEBIG**, matrícula nº 274751-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-E, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: 037-80%.

PORTARIA P/ 10444 - de 19/05/2003

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC-999999/999, a Portaria P/6402, de 04/04/2003, da 19a.CRE, município de Jaraguá do Sul, que autorizou a Conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, **LEO DA SILVA**, matrícula nº 163449-6-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A.

PORTARIA P/ 10461 - de 19/05/2003

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo 07SE-003424/030, a Portaria P/3782 de 13.03.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na EEB. Major Otacilio Couto, cód.756000373540, município de Campo Belo do Sul (8065), **MAX BRANCO DE MORAES**, matrícula nº 299318-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A.

PORTARIA P/ 10463 - de 19/05/2003

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo 07SE-003424/030, a Portaria P/3783 DE 13.03.2003, que alterou enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (037-80%), o regime de trabalho de 20 para 40 (quarenta) horas semanais de, **MAX BRANCO DE MORAES**, matrícula nº 299318-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A.

PORTARIA P/ 10483 - de 19/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 07SE-002884/038, a Portaria P/1563 de 25.02.2003, que designou para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), na EEB. Nossa Senhora do Rosário, cód.756000299470, município de Lages (8183), **ELAINE COSTA**, matrícula nº 208033-8-1, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897), nível MAG-10-G, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: 050-80%.

PORTARIA P/ 10487 - de 19/05/2003

RETIFICAR, conforme processo 07SE-002880/032, a Portaria P/1565 de 25.02.2003, que designou para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%), na EEB. Nossa Senhora do Rosário, cód.756000299470, município de Lages (8183), **ANGELA SALETE ARALDI VAZ**, matrícula nº 162614-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-F, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: 038-90%.

JACO ANDERLE

Secretário de Estado da Educação e Inovação

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 10411 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-003026/035, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **TANIA DA ROSA**, matrícula nº 311385-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 25/04/2003.

PORTARIA P/ 10412 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-003020/037, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **EDERSON LUCINSKI**, matrícula nº 317836-6-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 05/05/2003.

PORTARIA P/ 10413 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002510/030, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **ALESSANDRA ROBERTA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 299228-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 05/05/2003.

PORTARIA P/ 10414 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme

Processo 13SE-002516/039, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **ANGELITA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 192196-7-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/04/2003.

PORTARIA P/ 10415 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, **DIANE IVANISE FIAMONCINI**, matrícula nº 352040-4-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/04/2003.

PORTARIA P/ 10416 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **SERGIO ANTONIO FLORES**, matrícula nº 348285-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 24/04/2003.

PORTARIA P/ 10417 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002525/038, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **GUSTAVO PEREZ SANT ANNA**, matrícula nº 312827-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 30/04/2003.

PORTARIA P/ 10418 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002522/039, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **IRANI UMBELINO DUTRA GARCIA**, matrícula nº 262085-5-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 01/05/2003.

PORTARIA P/ 10419 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002513/030, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **MIRIAN TEREZINHA DE SEZARA**, matrícula nº 320803-6-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 09/04/2003.

PORTARIA P/ 10420 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 19SE-001171/038, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **KARIN HENNING SOCREPA**, matrícula nº 227874-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 28/04/2003.

PORTARIA P/ 10421 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002073/030, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 307552-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 30/04/2003.

PORTARIA P/ 10422 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **CIRO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 347690-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 17/04/2003.

PORTARIA P/ 10423 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002133/032, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **ROBERTO LUIZ GAVIOLLI**, matrícula nº 204433-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 30/04/2003.

PORTARIA P/ 10424 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **CLENECI HOCHMULLER DOS SANTOS**, matrícula nº 341877-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 23/04/2003.

PORTARIA P/ 10425 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-002116/030, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **ALINE NOLLI**, matrícula nº 339578-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 23/04/2003.

PORTARIA P/ 10426 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-999999/999, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, **EDNA SATSUKI NAKASHIMA**, matrícula nº 353844-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 30/04/2003.

PORTARIA P/ 10427 - de 19/05/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-000752/037, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, **TEREZA CARDOSO BARROS**, matrícula nº 149775-8-2, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-E, a partir de 10/02/2003.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Recursos Humanos

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 203/03

Dispõe sobre procedimentos relativos a análise com vistas à homologação ou revisão de equipamento Emissor de Cupom Fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, art. 3º, I, e considerando o disposto no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, Anexo 9, art. 75,

RESOLVE:

Art. 1º O equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, que atenda as exigências e especificações da legislação pertinente, somente poderá ser utilizado quando aprovado pela Diretoria de Administração Tributária, com base em parecer favorável da Gerência de Fiscalização de Tributos.

Parágrafo único. A Gerência de Fiscalização de Tributos indicará, no mínimo, dois integrantes que comporão a equipe, formada por Fiscais de Tributos Estaduais, que efetuará a análise fiscal, sendo o coordenador nomeado pelos seus integrantes.

Art. 2º O fabricante ou importador que desejar homologar ou revisar ECF, nos termos da legislação pertinente, deverá encaminhar pedido nesse sentido à Diretoria de Administração Tributária.

§ 1º O pedido deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da taxa devida e indicará:

I - o objeto do pedido: homologação ou revisão;

II - a legislação aplicável;

III - se o objeto for revisão, a indicação do motivo da revisão e, se for o caso, a descrição detalhada do erro de rotina do "software" básico, e das alterações implementadas necessárias à correção do erro;

IV - o tipo do ECF:

a) Emissor de Cupom Fiscal - Máquina Registradora - ECF-

MR;

b) Emissor de Cupom Fiscal - Impressora Fiscal - ECF-IF;

c) Emissor de Cupom Fiscal - Terminal Ponto de Venda - ECF-PDV;

V - a marca e o modelo do ECF;

VI - a versão do "software" básico de ECF já homologado, no caso de pedido de revisão;

VII - a marca, o modelo e a versão do "software" básico de ECF de fabricante distinto, já homologado ou em processo de análise, no caso de pedido de homologação de ECF com o mesmo "hardware" e "software" básico.

§ 2º O fabricante ou importador deverá apresentar para a análise fiscal 2 (dois) ECF na forma de produto acabado, com a Memória Fiscal gravada apenas com o número de fabricação, sendo que um deles sem a resina de fixação do dispositivo de armazenamento da Memória Fiscal ou qualquer outra resina aplicada ao "hardware".

§ 3º Para os equipamentos que disponham de Memória de Fita-detalhe (MFD), além do disposto no § 2º, ou § 5º, se for o caso, o fabricante ou importador deverá apresentar para a análise fiscal:

I - um dispositivo de Memória de Fita-detalhe com sua capacidade de armazenamento total ocupada entre 94% (noventa e quatro por cento) e 96% (noventa e seis por cento);

II - dois dispositivos de Memória de Fita-detalhe não inicializados;

III - dois dispositivos de Memória Fiscal não inicializados;

IV - um dispositivo de Memória Fiscal inicializado apresentando conteúdo do indicador de número de reduções restantes igual a 80 (oitenta);

V - um dispositivo de armazenamento de "software" básico gravado com versão diferente de "1.00.00";

VI - um dispositivo de armazenamento de "software" básico gravado com versão diferente de "1.00.00" e diferente daquele previsto no inciso V;

VII - um dispositivo de Memória Fiscal inicializado somente com a gravação do número da inscrição Municipal;

VIII - dispositivos de "hardware", placas, componentes e

mecanismos de impressão sobresalientes que compõem o equipamento objeto da análise, para substituição em caso de dano durante os testes;

IX - suprimentos necessários aos testes de funcionamento do equipamento, tais como bobinas e dispositivos de impressão.

§ 4º O fabricante ou importador poderá solicitar revisão de ECF em decorrência de alteração no "software" básico, implicando tal alteração modificação da identificação da versão desse "software" básico, sendo que, se a revisão for motivada por alteração:

I - exclusivamente para correção de erro no "software" básico de ECF já homologado, as análises de que tratam os arts. 4º e 5º não poderão acrescentar outras exigências às já existentes à época da homologação do ECF;

II - que incorpore novas exigências, inovações técnicas ou especificações, decorrentes de alterações introduzidas na legislação pertinente, as análises de que tratam os arts. 4º e 5º observarão a legislação vigente na data de protocolização do pedido.

§ 5º No caso de correção de erro de "software" básico de ECF já homologado, o fabricante ou importador poderá apresentar para análise fiscal apenas um ECF, na forma de produto acabado, com a Memória Fiscal gravada apenas com o número de fabricação e sem qualquer resina aplicada ao "hardware".

§ 6º Em substituição ao previsto nos §§ 2º e 3º, o fabricante ou importador poderá apresentar para análise fiscal apenas um ECF na forma de produto acabado, com a Memória Fiscal gravada apenas com o número de fabricação e sem qualquer resina aplicada ao "hardware", no caso de pedido de homologação de ECF que utilize o mesmo "hardware" e "software" básico de ECF de fabricante distinto, já homologado.

§ 7º O pedido de revisão de ECF obriga a revisão de todos os ECF homologados com o mesmo "software" básico, devendo ser protocolizado o pedido até 30 (trinta) dias após a publicação a que se refere o art. 6º.

Art. 3º O fabricante ou o importador apresentará os ECF para análise fiscal acompanhados do laudo técnico de análise de "hardware", emitido por órgão técnico credenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda, com parecer conclusivo de aprovação.

Art. 4º A análise fiscal de ECF contemplará aspectos do "software" básico, referente a procedimentos fiscais previstos na legislação pertinente e, quando for o caso, do "software" aplicativo.

Parágrafo único. Sempre que, durante a análise do ECF, for detectado erro em rotina do "software" básico ou qualquer outra situação em desacordo com a legislação pertinente, a critério dos representantes da Gerência de Fiscalização de Tributos na análise, o processo será:

I - interrompido, continuando o processo no dia seguinte à constatação do fato, desde que o fabricante tenha implementado as correções necessárias;

II - suspenso, continuando o processo em no máximo 60 (sessenta) dias, em data a ser determinada em comum acordo entre os representantes da Gerência de Fiscalização de Tributos e do fabricante ou importador.

Art. 5º A análise de "hardware" do ECF contemplará os requisitos previstos na legislação pertinente, sendo solicitada pelo fabricante ou importador ao órgão técnico credenciado na Secretaria de Estado da Fazenda, observando-se o disposto no art. 2º, §§ 2º, 5º e 6º, com cópia do pedido especificado no art. 2º, e acompanhado de:

I - todas as documentações pertinentes ao ECF, contendo no mínimo:

a) programa-fonte do "software" básico, em meio óptico não regravável, e a indicação do compilador e da parametrização utilizados para gerar o correspondente programa executável;

b) o arquivo do "software" básico no formato binário, em meio óptico não regravável e gravado em dispositivo do tipo PROM ou EPROM;

c) diagramas de circuito eletrônico do "hardware" dedicado às funções fiscais do ECF, com identificação de seus componentes e das funções desempenhadas por estes componentes, impressos em papel;

d) lista das funções de cada porta de comunicação, impressa em papel;

e) relação dos endereços e níveis de interrupções utilizados pelo "hardware" dedicado às funções fiscais do ECF, com indicação de suas finalidades, impressos em papel;

f) relação dos endereços efetivamente utilizados no dispositivo de armazenamento do "software" básico, impressa em papel;

g) descrição funcional da programação gravada em Dispositivos Lógicos Programáveis, impressa em papel;

h) listagem do "software" básico, expressa em formato hexadecimal, impressa em papel;

i) instruções de operação para usuário, em meio óptico não regravável e impressas em papel;

j) instruções de programação, contendo os procedimentos de interação entre o aplicativo e o "software" básico, em meio óptico não regravável e impressas em papel;

l) instruções para intervenção técnica, compreendida como o conjunto de operações de configuração do ECF para uso, em meio óptico não regravável e impressas em papel;

m) lista de todos os aparelhos e dispositivos eletrônicos internos agregados ao "hardware" dedicado às funções fiscais do ECF, identificando fabricante, marca, modelo e funções desempenhadas no ECF, impressa em papel;

n) rotinas do "software" básico com sua descrição funcional, respectivos algoritmos em pseudocódigos, parâmetros de entrada e saída e recursos de "hardware" manipulados, impressos em papel;

o) indicação das ferramentas e linguagens utilizadas no desenvolvimento do "software" básico, impressas em papel;

p) documento emitido pelas empresas administradoras de cartão de crédito ou outras instituições assemelhadas, atestando a certificação do processo de integração do ECF com os acessórios necessários, caso o equipamento implemente, através do "software" básico, rotinas para o tratamento e a emissão dos comprovantes de operações de crédito ou de débito, efetuadas por meio de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF;

q) documento constitutivo da empresa e, se for o caso, procuração que comprove os poderes de representação de quem assina pelo fabricante ou importador;

r) declaração, com firma reconhecida, assinada por representante legal do fabricante ou importador de que o ECF não possui recursos que permitam o seu funcionamento em desacordo com a legislação pertinente e de que as rotinas e o programa previstos respectivamente nas alíneas "a" e "n", correspondem com fidelidade ao "software" básico do ECF apresentado para análise;

II - dispositivo que permita ao equipamento leitor acesso direto ao conteúdo da Memória Fiscal do ECF;

III - amostra ou emulador de cada um dos periféricos necessários para que o ECF tenha capacidade de executar todas as funções fiscais e não-fiscais nele implementadas, incluindo as conexões físicas necessárias, acompanhado de suas instruções de operação;

IV - programa em meio eletrônico, executável em ambiente Windows, acompanhado de suas instruções de operação, para conversão do arquivo hexadecimal ou binário, lido da Memória Fiscal, em arquivo:

a) que possa ser processado por planilha eletrônica ou sistema de banco de dados comercialmente disponíveis para ambiente Windows;

b) do tipo texto no formato do documento Leitura da Memória Fiscal;

V - programa aplicativo executável em ambiente DOS ou Windows, que permita o envio de todos os comandos aceitos pelo "software" básico do ECF-IF ou ECF-PDV, informando, simultaneamente, no formato hexadecimal, o comando enviado e respectiva resposta do "software" básico, acompanhado de suas instruções de operação;

VI - no caso de ECF-MR, programa aplicativo, executável em ambiente DOS ou Windows, que permita o envio dos comandos abaixo indicados, aceitos pelo "software" básico, informando, simultaneamente, no formato hexadecimal, o comando enviado e respectiva resposta do "software" básico, acompanhado de suas instruções de operação:

a) comandos de programação;

b) comando para transferência do conteúdo da Memória Fiscal para arquivo em formato hexadecimal ou binário;

VII - 6 (seis) exemplares do modelo de etiqueta utilizada pelo fabricante ou importador para lacração do dispositivo de armazenamento do "software" básico, para os ECF em revisão, previamente homologados pelas regras do Convênio ICMS 156/94;

VIII - 2 (dois) exemplares do laque físico interno dedicado a impedir, sem que fique evidenciada, a remoção do dispositivo de armazenamento do "software" básico, e da Memória de Fita Detalhe - MFD, para os ECF em homologação de acordo com as regras do Convênio ICMS 85/01;

IX - no caso de ECF que disponha de recursos definidos em legislação específica, que possibilitem o armazenamento dos dados necessários à reprodução integral de todos os documentos emitidos pelo equipamento, programa aplicativo, executável em ambiente DOS ou Windows, acompanhado de suas instruções de operação, que permita:

a) a transferência dos dados gravados nesses recursos, via porta serial, para arquivo que possa ser tratado por sistema de banco de dados comercialmente disponível para ambiente

Windows;

b) a impressão da Fita-detalle;

c) a recuperação dos dados a partir das informações impressas na Redução "Z" para um arquivo que possa ser tratado por sistema de banco de dados comercialmente disponível para ambiente Windows;

X - arquivos-fonte de programação de Dispositivos Lógicos Programáveis, em meio magnético ou óptico não regravável, acompanhados da indicação da ferramenta de programação e de informações técnicas sobre os dispositivos programáveis utilizados;

XI - programa aplicativo, em meio magnético ou óptico não regravável, executável em ambiente Windows, acompanhado de suas instruções de operação, para acesso à porta de comunicação do ECF de uso exclusivo do fisco, observando-se:

a) o programa deve ser auto-instalável, dotado de ajuda para sua utilização e capaz de obter todas as leituras em todos os modelos de ECF e versões de "software" básico homologados para o fabricante;

b) as leituras obtidas, exceto a leitura do "software" básico, serão armazenadas em um ou mais arquivos do tipo texto, que possa ser processado por planilha eletrônica ou sistema de banco de dados comercialmente disponíveis para ambiente Windows;

XII - declarações, com firma reconhecida, assinadas por representante legal do fabricante ou importador:

a) das identificações de todos os arquivos apresentados em meio eletrônico com indicação de suas funções;

b) do material que está sendo entregue.

XIII - "lay-out" das placas com indicações posicionais de todos os componentes capazes de armazenar, registrar ou processar dados, acompanhados da descrição, documentação técnica e do endereço eletrônico de seus respectivos fabricantes;

XIV - fotos e seus respectivos arquivos digitalizados de todos os componentes de "hardware" do ECF em análise.

XV - dois rolos de bobinas de papel, produzidas conforme a legislação vigente;

XVI - laudo técnico do processo de aplicação da resina termoadescedora, com especificações técnicas dos materiais utilizados;

XVII - laudo técnico do fabricante do lacre a ser utilizado no dispositivo de armazenamento do "software" básico e na Memória de Fita-detalle, atestando o atendimento dos requisitos exigidos na legislação tributária;

XVIII - "lay-out" da Placa Controladora Fiscal contendo a indicação de todos os conectores, "jumper" e demais componentes com suas respectivas funções, utilizados ou não.

§ 1º A documentação prevista nos incisos I, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII deverá ser apresentada em português, impressa em papel timbrado com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal do fabricante ou importador.

§ 2º A documentação prevista nos incisos I a XIV e XVI a XVIII, será acondicionada em invólucro apropriado, que será lacrado e rubricado pelos representantes do órgão técnico, pelo representante legal do fabricante ou importador e, quando presente, pelo representante da Secretaria de Estado da Fazenda, e a esta enviado diretamente pelo órgão técnico.

§ 3º O invólucro de que trata o § 2º será deslacrado para os procedimentos de análise fiscal, na presença do representante do fabricante ou importador;

§ 4º A documentação prevista no inciso I, "b" a "h", "n" e "o", no inciso XVIII e o contrato previsto no § 5º, ao final da análise fiscal, será acondicionada em invólucro apropriado, que será lacrado e rubricado pelo representante legal do fabricante ou importador, pelo representante da Secretaria de Estado da Fazenda e, quando presente, pelo representante do órgão técnico.

§ 5º A documentação prevista no inciso I, "a" e no inciso X, será objeto de contrato de depósito celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o fabricante ou importador, nos termos do Código Civil;

§ 6º O invólucro de que trata o § 4º será deslacrado em caso de suspeita de irregularidade, devendo o fabricante ou importador se fazer representar naquele ato, sendo o procedimento testemunhado por técnico credenciado do fabricante ou importador;

I - até que o invólucro de que trata o § 4º seja deslacrado, ficarão suspensas as autorizações de uso de todos os modelos dos fabricantes ou importadores que, devidamente intimados, não justificaram tempestivamente a ausência no procedimento de deslacrado.

§ 7º O material previsto neste artigo será guardado sob responsabilidade da Diretoria de Administração Tributária.

§ 8º Para efeitos desta portaria, entende-se por "hardware" o equipamento físico do ECF e os dispositivos a ele diretamente relacionados, independente de cor, logotipos e caracteres que o identifique, assim como os definidos na legislação pertinente.

§ 9º Os meios eletrônicos que contenham os arquivos e programas previstos nesta portaria deverão conter etiquetas, rubricadas pelo representante legal do fabricante ou importador, que identifiquem os arquivos e programas neles gravados.

§ 10. Todos os componentes de "hardware" serão fotografados e identificados no processo de análise;

§ 11. Aplica-se o disposto neste artigo aos procedimentos de análise de "hardware" que tenham por objeto a homologação de ECF que utilize o mesmo "hardware" e "software" básico de ECF de fabricante distinto, já homologado.

Art. 6º Estando o ECF de acordo com as exigências e especificações da legislação pertinente e considerando o parecer conclusivo expedido pela Gerência de Fiscalização de Tributos, o Diretor de Administração Tributária expedirá ato homologatório autorizando o uso do ECF, que será publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º O fabricante deverá entregar à Diretoria de Administração Tributária, até 30 (trinta) dias após publicado o ato homologatório, 1 (hum) vale-equipamento, que deverá conter a indicação da marca, modelo e versão do "software" básico do ECF homologado.

§ 1º O vale-equipamento é o documento em que o fabricante assume o compromisso de ressarcir, financeiramente ou substituindo o vale por outro ECF novo, o estabelecimento de que trata o § 2º, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da retirada do ECF.

§ 2º O vale-equipamento poderá ser trocado por um ECF da marca, modelo e versão de "software" básico nele indicado, junto a qualquer estabelecimento revendedor do ECF, para análise pelo fisco, que verificará a conformidade do equipamento produzido com o ECF homologado.

§ 3º O vale-equipamento terá validade até a data da publicação de ato homologatório referente a nova versão do mesmo ECF.

§ 4º Concluída a análise de que trata o § 2º, o ECF será entregue ao respectivo fabricante que deverá fornecer novo vale-equipamento para um ECF da mesma marca, modelo e versão do "software" básico.

Art. 8º Não serão exigidas do fabricante ou importador modificações em ECF homologado decorrentes de alterações introduzidas, após a homologação, na legislação pertinente, pelo prazo de 3 (três) anos contados da data da publicação do ato homologatório.

Parágrafo único. Na hipótese da revisão de que trata o art. 2º, § 4º, II, o prazo previsto neste artigo contar-se-á da data da publicação do novo ato homologatório.

Art. 9º Será indeferido pelo Diretor de Administração Tributária o pedido de homologação ou de revisão quando:

I - o fabricante ou o importador não cumprir as exigências contidas no art. 2º, §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º e no art. 3º;

II - o ECF for reprovado em qualquer um dos processos de análise de que tratam os arts. 4º e 5º;

III - o fabricante ou importador não apresentar o ECF para prosseguimento da análise, na hipótese do art. 4º, parágrafo único;

IV - do não atendimento ao motivo da interrupção ou suspensão, na hipótese do art. 4º, parágrafo único;

V - na hipótese de que trata o art. 4º, parágrafo único, II, no prosseguimento do processo de análise for detectado erro em rotina do "software" básico e não for caso de interrupção.

Art. 10. Por ato do Diretor de Administração Tributária, o ato homologatório do ECF:

I - poderá ser suspenso pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, e o ECF submetido a reanálise, sempre que for constatado que seu funcionamento esteja em desacordo com a legislação vigente à época da sua homologação;

II - será revogado sempre que:

a) o ECF revele funcionamento que possibilite a ocorrência de prejuízo ao erário;

b) o ECF tenha sido fabricado em desacordo com o ECF originalmente aprovado;

c) o ECF não seja apresentado para a reanálise de que trata o inciso I, no prazo fixado na forma do § 2º;

d) o ECF não seja apresentado para a análise de que trata o art. 2º, § 7º, no prazo nele fixado;

e) o fabricante ou importador não comparecer ao processo previsto no art. 5º, § 6º, injustificadamente.

§ 1º A publicação do ato de suspensão ou revogação acarretará a impossibilidade de novas autorizações para uso fiscal do ECF abrangido pelo ato.

§ 2º A Diretoria de Administração Tributária comunicará ao fabricante ou importador a publicação do ato de suspensão ou de

revogação, fixando prazo, prorrogável por igual período a pedido do fabricante ou importador, contados da data da expedição da comunicação, para que o ECF seja apresentado para reanálise.

§ 3º Nas hipóteses de suspensão ou revogação do ato homologatório, serão sustadas as concessões de novas homologações de outros ECF do mesmo fabricante ou importador até a correção dos ECF já autorizados para uso fiscal, conforme dispuser o novo ato homologatório.

§ 4º Serão suspensas as concessões de novas autorizações de uso de todos os ECF produzidos pelo fabricante ou importador que não tenha atendido ao disposto no novo ato homologatório de que trata o § 3º.

§ 5º Serão cassadas de imediato as autorizações de uso do ECF já concedidas quando:

I - constatado que o ECF submetido a reanálise, não atende à legislação pertinente e possibilite a ocorrência de prejuízos ao erário público;

II - o fabricante ou importador não tenha atendido ao disposto no novo ato homologatório de que trata o § 3º.

§ 6º A publicação de novo ato homologatório para ECF abrangido por ato de suspensão permite a concessão de novas autorizações para uso fiscal.

§ 7º A reanálise de que trata este artigo não poderá acrescer outras exigências não previstas na legislação vigente à época da homologação do ECF.

Art. 11. A análise de "hardware" dos ECF obedecerá a ordem de protocolização, no órgão técnico, da solicitação prevista no art. 5º, e a análise fiscal a ordem de protocolização, na Secretaria de Estado da Fazenda, dos pedidos a que se refere o art. 2º, desde que cumpridos os requisitos determinados para a análise de "hardware".

§ 1º Perderá a preferência e passará para a última ordem, o fabricante ou importador que, em qualquer caso, não apresentar a documentação até 30 (trinta) dias após os protocolos previstos no "caput".

§ 2º A execução das reanálises previstas no art. 10, I, e da revisão de que trata o art. 2º, § 4º, I, terão prioridade sobre a execução das análises.

Art. 12. O disposto nesta portaria aplica-se aos pedidos de homologação já protocolizados e cuja análise ainda não foi iniciada.

Art. 13. O fabricante ou importador, cujo processo tenha sido concluído até a publicação desta Portaria, poderá celebrar o contrato previsto no art. 5º, § 5º.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria SEF nº 335, de 22 de novembro de 2002.

Secretaria de Estado da Fazenda, Florianópolis, 16 de maio de 2003.

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PAULO ELI

10MP 9538/038

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0259/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 21141/02-9, resolve excluir do Edital Declaratório nº 215/2002 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17096, de 14/02/2003, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Confecoes Mca Ltda
Endereço: Rua Julio Berri 768
Cidade: Rodeio- SC
Inscrição Estadual: 253655862
CNPJ: 02.387.428/0001-64
Motivo: Publicado em duplicidade.

Florianópolis, 13 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

10MP 9483/039

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0271/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 15849/031, resolve excluir do Edital Declaratório nº 066/2003 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.117, de 19/03/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Mult Digit Eletrônica Ltda
Endereço: Rua Dom Tito Marchese, nº 70
Cidade: São Paulo- SP
Inscrição Estadual: 11316919115
CNPJ: 65796963/001-99
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0272/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16498/038, resolve excluir do Edital Declaratório nº 138/2003 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.135, de 14/04/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Papellaria Chen Ltda
Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 458
Cidade: Curitiba- PR
Inscrição Estadual: 1019838117
CNPJ: 86969466000115
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário 10MP 9468/030

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0277/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR05 35595/035, resolve excluir do Edital Declaratório nº 202, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.142, de 28/04/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Marcia Izabel Bedin
Endereço: Av. Lava Pés, nº 500
Cidade: Cuiaba- MT
Inscrição Estadual: 131.165.550
CNPJ: 26526632000187
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0278/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que

consta do processo nº GR05 29219/035, resolve excluir do Edital Declaratório nº 207 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.143, de 29/04/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Lenhadora São Marcos Ltda.
Endereço: Rua José Poletti
Cidade: Dois Córregos - SP
Inscrição Estadual: 289.070.361.115
CNPJ: 058882390000150

Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0279/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 17005/035, resolve excluir do Edital Declaratório nº 249 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.149, de 09/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Irmãos Esmeranhoto & Cia Ltda.
Endereço: Av: Vereador Toaldo Túlio, 227
Cidade: Curitiba - PR
Inscrição Estadual: 7.034.600.123
CNPJ: 77108809000118
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0280/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 17006/031, resolve excluir do Edital Declaratório nº 248 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.149, de 09/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Kimberley Com Import e Export Ltda.
Endereço: Rua Cel Xavier de Toledo, nº 316
Cidade: São Paulo-SP
Inscrição Estadual: 112.874.094.111
CNPJ: 00700708000143
Motivo: Retificação de texto
Florianópolis, 16 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0281/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 17007/038, resolve excluir do Edital Declaratório nº 247 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.149, de 09/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Infox Computer Comercial Ltda.
Endereço: Av: Brigadeiro Luis Antonio, 2344
Cidade: São Paulo- SP
Inscrição Estadual: 112291480120

CNPJ: 01070766000105
Motivo: retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0282/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Comercial Alimenticia Sa Ltda
Endereço: Rua Cuba 00500,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 04.448.964/0001-58
Inscrição Estadual: 254224296
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 14/04/01

(02)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Cerealista Soares Ltda
Endereço: Rua Avelino Luidwig 00203,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 86.692.209/0001-89
Inscrição Estadual: 253105463
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/02

(03)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Carlos Neri Grah Me
Endereço: Rua Carlos Thiesen 00095,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 78.663.085/0001-85
Inscrição Estadual: 252347781
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(04)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Comercial Fragas De Telecomunicacoes Ltda
Endereço: Rua Presidente Nereu 18 Sala 01,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 03.475.907/0001-03
Inscrição Estadual: 253766940
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 27/11/02

(05)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Doraci F Sebold
Endereço: Rua Emilio Altenburg 00082,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 76.871.797/0001-64
Inscrição Estadual: 251030091
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/02/01

(06)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Com De Bebidas Montibeler Ltda
Endereço: Rua Avelino Ludwig 00120,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 81.337.677/0001-11
Inscrição Estadual: 251795853
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(07)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Edio Carlos Netto & Cia Ltda
Endereço: Ave Paraguai 00649,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 00.690.741/0001-41
Inscrição Estadual: 253104629
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 11/08/00

(08)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Comercio De Cereais Catuira Ltda
Endereço: Rua Geral 00000,
Município: Alfredo Wagner - SC
CNPJ: 82.890.153/0001-16
Inscrição Estadual: 252205839
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(09)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Fabrica De Moveis Mirim Ltda
Endereço: Rua Sem Denominacao 00121,
Município: Taio - SC
CNPJ: 00.923.160/0001-02
Inscrição Estadual: 253150973
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/01

(10)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Elcio Jose Goedert
Endereço: Rua Celso Ramos 00144,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 85.393.429/0001-49
Inscrição Estadual: 252537580
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(11)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Cerealista Eger Ltda
Endereço: Rua Liberto Schidt 00296,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 82.153.180/0001-06
Inscrição Estadual: 252094310
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(12)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Enito Eger
Endereço: Rua Joao Raitz 00105,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 00.783.352/0001-60
Inscrição Estadual: 253149061
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(13)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Dilson Passing
Endereço: Est Geral 00000 Km 08,
Município: Agrolândia - SC

CNPJ: 04.128.979/0001-39
Inscrição Estadual: 254126855
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/01/03

(14)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Edith Horsth Assing
Endereço: Est Geral 00000,
Município: Ituporanga - SC
CNPJ: 00.107.139/0001-39
Inscrição Estadual: 252888260
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/11/97

(15)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Chapeacao E Pintura Pinho Ltda Me
Endereço: Rua Sete De Setembro 00129,
Município: Imbuia - SC
CNPJ: 85.386.712/0001-43
Inscrição Estadual: 252532511
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0283/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16968/034, resolve excluir do Edital Declaratório nº 239 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Fast Baby Distribuidora Ltda.
Endereço: Rua Jornalista Cláudio Abramo, 11/15
Cidade: São Paulo- SP
Inscrição Estadual: 115.349.149.112
CNPJ: 03046002000100
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0284/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16970/039, resolve excluir do Edital Declaratório nº 236 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Star Baby Confeções Ltda.
Endereço: Travessa Alta Floresta D'Oeste, 05
Cidade: São Paulo- SP
Inscrição Estadual: 114.947.637.115
CNPJ: 56964497000112
Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0285/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo

Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16965/035, resolve excluir do Edital Declaratório nº 235 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Baby Kid's Confeções Ltda.
Endereço: Rua do Oratório, 2477- A
Cidade: São Paulo- SP
Inscrição Estadual: 114.218.626.114
CNPJ: 00441356000160

Motivo: Retificação de texto
Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0286/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Elidio May Me
Endereço: Est Geral 00000,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 83.141.416/0001-57
Inscrição Estadual: 252807308
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 27/08/95

(02)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Faccio Camilla Ltda
Endereço: Rua Frei Silvio 00175,
Município: Imbuia- SC
CNPJ: 03.767.127/0001-29
Inscrição Estadual: 254039154
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/02

(03)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Joselino Germano De Souza
Endereço: Rua Frei Silvio 00096,
Município: Imbuia- SC
CNPJ: 00.991.628/0001-04
Inscrição Estadual: 253228310
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(04)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Luiz Gonzaga Maciel Junior
Endereço: Rua Presidente Juscelino 00281,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 00.690.045/0001-35
Inscrição Estadual: 253104483
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/10/97

(05)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Maria Gloria Da Silva Marquez Me
Endereço: Rua David Kammers 00155,
Município: Imbuia- SC
CNPJ: 82.098.880/0001-45
Inscrição Estadual: 252021240
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(06)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Lourival Valdemiro Capristano
Endereço: Rua Adolfo Mello 00750,
Município: Imbuia- SC
CNPJ: 83.632.752/0001-00
Inscrição Estadual: 250683490
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(07)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Maria Ivone Guckert
Endereço: Rua Cristovao Colombo 00269,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 00.846.254/0001-25
Inscrição Estadual: 253149878
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/03/01

(08)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Mercadinho Correa Ltda Me
Endereço: Est Geral 00000,
Município: Chapadão do Lageado- SC
CNPJ: 80.735.954/0001-81
Inscrição Estadual: 251697606
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/04/00

(09)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Longino Sebold
Endereço: Rua Jose Domingos Paglioli 00534,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 83.622.373/0001-21
Inscrição Estadual: 251144194
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/05/90

(10)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Restaurante E Pizzaria Manuela Ltda
Endereço: Rua Presidente Juscelino 135,
Município: Ituporanga
CNPJ: 00.568.512/0001-59
Inscrição Estadual: 253068924
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/11/00

(11)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Ituporanga Com.de Sementes Ltda
Endereço: Rod Sc 302 Km 5 00000,
Município: Ituporanga
CNPJ: 80.466.444/0001-56
Inscrição Estadual: 251628795
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 21/01/98

(12)

Processo: gr04 24769/037
Contribuinte: Irmaos Luchtenberg Ltda
Endereço: Rua Argentina 105,
Município: Ituporanga

CNPJ: 79.936.910/0001-30
Inscrição Estadual: 251490521
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/06/02

(13)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Rafael Roberto Mohr
Endereço: Rua Frei Silveiro 00039,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 01.794.078/0001-98
Inscrição Estadual: 253494117
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(14)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Galeria Materiais De Construção Ltda
Endereço: Rua Horacio Machado 00232,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 01.250.921/0001-75
Inscrição Estadual: 253317452
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 08/08/97

(15)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Marcos Donizete Dos Santos
Endereço: Rua Cecilio Domingos Da Silva 00184,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 01.580.382/0001-32
Inscrição Estadual: 253589487
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0287/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem juridicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Fabiana Justino Da Silva
Endereço: Rua Uruguai 00586,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 03.274.184/0001-76
Inscrição Estadual: 253767636
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 24/09/99

(02)
Processo: GR04 24769/037

Contribuinte: Lovelacy Moda Intima Ltda
Endereço: Rua Wilhelm Doering 00062,
Município: Agrolândia-SC
CNPJ: 01.701.178/0001-22
Inscrição Estadual: 253468264
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/03/03

(03)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Jean Comercio De Madeiras Ltda
Endereço: Ald Trombudo Alto 01930,
Município: Agrolândia-SC
CNPJ: 01.885.101/0001-50
Inscrição Estadual: 253495032
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/03/03

(04)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Ivonesio Korb Scheidt
Endereço: Est Geral 00000,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 85.215.325/0001-44
Inscrição Estadual: 253150833
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(05)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Olton Tomas Zwicker Me
Endereço: Ald Trombudo Alto 00429,
Município: Agrolândia-SC
CNPJ: 00.529.052/0001-50
Inscrição Estadual: 253067570
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/07/02

(06)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Lorival Schutz Me
Endereço: Rua Albino Zeni 00747,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 78.870.623/0001-02
Inscrição Estadual: 251194841
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 25/03/03

(07)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Paula Hubner
Endereço: Rua Tenente Jacob Philipi 00025,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 76.851.880/0001-71
Inscrição Estadual: 251000176
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/12/02

(08) 777
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Mabel Duarte Me
Endereço: Rua Celso Ramos 00233,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 85.108.348/0001-50
Inscrição Estadual: 252281470
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(09)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Ivalino Silva
Endereço: Rua Paulo Felber 00234,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 76.867.464/0001-61
Inscrição Estadual: 252281403
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/10/95

(10)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Mara Denise Miguel Andrade
Endereço: Rua Horacio Machado 00214,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 00.690.063/0001-17
Inscrição Estadual: 253104726

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(11)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Joao Aloisio Kammer Me
Endereço: Rua Presidente Nereu 00346,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 79.859.104/0001-06
Inscrição Estadual: 251474488
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 26/10/99

(12)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Janinha Scheidt Leite
Endereço: Rua Avelino Ludwig 00207,
Município: Imbuia-SC
CNPJ: 02.266.895/0001-36
Inscrição Estadual: 253590779
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(13)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Marcio Ristow
Endereço: Rod Sc 426 3352,
Município: Agrolândia-SC
CNPJ: 01.722.126/0001-32
Inscrição Estadual: 253494010
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/07/02

(14)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Jose Vilmar Kochansky
Endereço: Rod Sc 427 - Km 13 00000,
Município: Ituporanga-SC
CNPJ: 03.215.724/0001-40
Inscrição Estadual: 253767180
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 17/02/03

(15)
Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Nido Valentini
Endereço: Rua Ludwig Graf 00097,
Município: Taio-SC
CNPJ: 79.524.476/0001-81
Inscrição Estadual: 251794547
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/93

10MP 9479/031

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0289/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem juridicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o

presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR06 41284/038
Contribuinte: Mercadinho Joseclau Ltda Me
Endereço: Rua Dr Moacir Sampaio 01060,
Município: Cacador- SC
CNPJ: 95.833.414/0001-08
Inscrição Estadual: 252605144
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 15/01/02

(02)

Processo: GR06 41284/038
Contribuinte: Cidalia Rumpel Sauer Me
Endereço: Rua Luis Tortatto 00000,
Município: Cacador- SC
CNPJ: 80.687.312/0001-54
Inscrição Estadual: 251739015
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 21/09/99

(03)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: S&a Computacao Grafica E Carimbos Ltda Me
Endereço: Rua Presidenre Nereu 00205 1. Andar,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 02.290.988/0001-04
Inscrição Estadual: 253640156
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 21/12/99

(04)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Euclides Pires De Lima
Endereço: Est Geral 00000,
Município: Taio- SC
CNPJ: 03.766.349/0001-27
Inscrição Estadual: 254037127
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/12/00

(05)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Svs Confeccoes Ltda
Endereço: Ave Joao Bertoli 00669,
Município: Taio- SC
CNPJ: 79.381.240/0001-33
Inscrição Estadual: 251958230
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/12/01

(06)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Tecelagem Filadelfia Ltda
Endereço: Rua Sao Joao 00533 Fundos,
Município: Agrolandia- SC
CNPJ: 04.075.458/0001-60
Inscrição Estadual: 254112870
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/02

(07)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Transportes Longen Ltda
Endereço: Rua Sao Jose 00269,
Município: Atalanta- SC
CNPJ: 79.844.510/0001-03
Inscrição Estadual: 252173767
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/01/97

(08)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Transportes Valentini Ltda
Endereço: Rua Cel Feddersen 02726 Casa,
Município: Taio- SC
CNPJ: 76.603.257/0001-08
Inscrição Estadual: 251794148

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 17/04/97

(09)

Processo: gr04 24769/037
Contribuinte: Raimundo Jochem
Endereço: Rua 14 De Fevereiro 00539,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 80.653.140/0001-06
Inscrição Estadual: 253105498
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 19/04/01

(10)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Tekos Jo Ind E Com De Confeccoes Ltda Me
Endereço: Rua Irineu Bornhausen 00258,
Município: Ituporanga- SC
CNPJ: 01.891.794/0001-93
Inscrição Estadual: 253495296
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 08/05/01

(11)

Processo: GR11 62092/030
Contribuinte: Charles Motta Salgado Me
Endereço: Ave Renato Ramos Da Silva 03075 Sala 04,
Município: Imbituba- SC
CNPJ: 04.640.749/0001-54
Inscrição Estadual: 254284639
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 06/04/03

(12)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Valdirene Da Silva
Endereço: Est Geral 0,
Município: Imbuia- SC
CNPJ: 03.601.892/0001-74
Inscrição Estadual: 254007899
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(13)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Vilmar Chiquetti
Endereço: Ave Jucelino K.de Oliveira 00221,
Município: Taio- SC
CNPJ: 79.239.695/0001-19
Inscrição Estadual: 251858464
Causa: OMISSO DE GIAS DESDE A DATA DE 01/05/2000
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/05/00

(14)

Processo: GR04 24769/037
Contribuinte: Sidinei May Me
Endereço: Rod Sc 302 01230 Km 19,
Município: Aurora- SC
CNPJ: 04.486.336/0001-67
Inscrição Estadual: 254445292
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 12/04/02

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0290/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados;
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham

registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR10 58525/033
Contribuinte: Zelia Scos Da Silva
Endereço: Ave Presidente Vargas 02378 Casa,
Município: Lages- SC
CNPJ: 1.213.968/0001-69
Inscrição Estadual: 253958865
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/10/02

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0291/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR12 68012/020
Contribuinte: Analon Confeccoes Ltda Me
Endereço: Trv Sao Joaquim 00116,
Município: Criciúma- SC
CNPJ: 00.505.078/0001-68
Inscrição Estadual: 253008182
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/09/02

---- Notas Fiscais ----				Notas Fiscais
Mod	Série	Sub/S	AIDF	
1	1	0	121247139	001 a 050

(02)

Processo: GR12 68012/020
Contribuinte: Analon Confeccoes Ltda Me
Endereço: Trv Sao Joaquim 00116,
Município: Criciúma- SC
CNPJ: 00.505.078/0001-68
Inscrição Estadual: 253008182

Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/09/02

---- Notas Fiscais ----

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
1	1	0	121265765	051 a 125

(03)

Processo: gr12 68012/020

Contribuinte: Analon Confeccoes Ltda Me

Endereço: Trv Sao Joaquim 00116,

Município: Criciuma- SC

CNPJ: 00.505.078/0001-68

Inscrição Estadual: 253008182

Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/09/02

---- Notas Fiscais ----

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
1	2	0	121247147	0001 a 075

(04)

Processo: gr12 68012/020

Contribuinte: Analon Confeccoes Ltda Me

Endereço: Trv Sao Joaquim 00116,

Município: Criciuma- SC

CNPJ: 00.505.078/0001-68

Inscrição Estadual: 253008182

Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/09/02

---- Notas Fiscais ----

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
1	0	0	121247120	001 a 075

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0292/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR15 76207/021, resolve excluir do Edital Declaratório nº 0037/2003 GECAT publicado no Diário Oficial do Estado nº 17112, de 12/03/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Ana Maria De Jesus Daminelli Me

Endereço: Ave Getulio Vargas 02770 Sala 01

Cidade: Ararangua- SC

Inscrição Estadual: 253972876

CNPJ: 80.110.539/0001-32

Motivo: cancelamento indevido efetuado com base em processo de descredenciamento de contador com erro.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

IOMP 9534/032

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0293/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16967/038, resolve excluir do Edital Declaratório nº 233 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Dias e Chaves Comercial Ltda.

Endereço: Rua Pedro G Nascimento, 204

Cidade: São Paulo- SP

Inscrição Estadual: 115.124.077.110

CNPJ: 02331877000190

Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0294/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16974/034, resolve excluir do Edital Declaratório nº 231 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Impacto Comercial de Tecidos Ltda.

Endereço: Rua do Hiódromo, 203

Cidade: São Paulo- SP

Inscrição Estadual: 115.531.391.115

CNPJ: 02939094000194

Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0295/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 16969/030, resolve excluir do Edital Declaratório nº 225 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.147, de 07/05/03, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Fitec Comércio Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Ruas Sampson, 91

Cidade: São Paulo- SP

Inscrição Estadual: 114.505.402.118

CNPJ: 00827408000131

Motivo: Retificação de texto

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0296/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais de produtor, autorizadas para uso pelos produtores relacionados no Anexo Único deste Edital, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias, pelos motivos nele mencionados;

II - vedado o registro de crédito fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual à que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR13-69.772/03-7

Produtor: Darci Kraemer e/ou Janete Sehn Kraemer

Endereço: Linha Coqueiro,

Município: Itapiranga- SC

Registro Produtor: 13208021428

Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 18/02/03

---- Notas Fiscais ----

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
4	06	00	131282662	291858 a 291860

IOMP 9487/034

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0297/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 20 de Maio de 2003

Ari José Pritsch

Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: gr06 41292/030

Contribuinte: Coml Alimenticia Marcos Ltda Me

Endereço: Rua Frei Rogerio 00343,

Município: Cacador - SC

CNPJ: 83.684.365/0001-00

Inscrição Estadual: 250671344

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/04/2003

(02)

Processo: gr06 41292/030

Contribuinte: Comercial De Secos E Molhados Padilha Ltda Me

Endereço: Rua Cid Gonzaga 00377 Cp D 46,

Município: Cacador - SC

CNPJ: 77.893.832/0001-09

Inscrição Estadual: 251029778

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/04/2003

(03)

Processo: GR01-1935/038

Contribuinte: Tri radial Veiculos E Pecas Ltda

Endereço: Rod Br 101 00000 Km 208,

Município: São Jose - SC

CNPJ: 80.161.540/0001-96

Inscrição Estadual: 251597113

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 19/12/2002

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0298/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 20 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR13 69768/030
Contribuinte: Ana Maria Seffrin Davila
Endereço: Rua Terezinha Basso 276,
Município: São Miguel D' Oeste - SC
CNPJ: 73.293.698/0001-54
Inscrição Estadual: 252711327
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 14/03/2003

---- Notas Fiscais ----				
Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
02	D	01	131101714	51 a 52

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
Gerência de Cadastro Tributário

Edital Declaratório Nº. 0299/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais de produtor, autorizadas para uso pelos produtores relacionados no Anexo Único deste Edital, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias, pelos motivos nele mencionados;

II - vedado o registro de crédito fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual à que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 20 de Maio de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR04 24752/037
Produtor: WOLFRED E OU INGRID SCHELTER GRUNFELD
Endereço: Estrada Geral Elias,
Município: AURORA
Registro Produtor: 04317010452
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 25/02/2003
---- Notas Fiscais ----
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
4 5 041335511 776408 776410

(02)
Processo: GR04 24760/030
Produtor: MARINO TENFEN
Endereço: Chapadão Nova Italia,
Município: AURORA
Registro Produtor: 04317012382
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 24/02/2003
---- Notas Fiscais ----
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
4 11 042331781 201758 201760

(03)
Processo: GR 14 71640/037
Produtor: Edgar Antonio Eckel
Endereço: Localidade Fazenda Potreiro,
Município: Mafra
Registro Produtor: 89135377969
Causa: Furto
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/03/2003
---- Notas Fiscais ----
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
4 6 0 011436999 486962 a 486962

10MP 9456/031

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 337/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 13 de Maio de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:
Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: KALLINE BORDADOS LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 808 111
Notificação Fiscal n.º: 211711890
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 416,19
Processo: GR15- 75034/034

Contribuinte: KI MÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 807 360
Notificação Fiscal n.º: 211711284
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 376,13

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: CLAUDIA FREITAS VASCONCELLOS ME
Inscrição Estadual: 254 302 165
Notificação Fiscal n.º: 211712092
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 327,30

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: MARIA CESA DE SOUZA ME
Inscrição Estadual: 253 185 513
Notificação Fiscal n.º: 211710981
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 455,85

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: TORTONESE & BARNADA CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Estadual: 254 135 315
Notificação Fiscal n.º: 211711991
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 455,85

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: A. G.P. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 968 712
Notificação Fiscal n.º: 211711183
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 1.655,83

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: DALTON LUZ ME
Inscrição Estadual: 254 049 613
Notificação Fiscal n.º: 211711385
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 1.221,03

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: MADEIREIRA CUIABÁ LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 775 213
Notificação Fiscal n.º: 211711587
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 788,57

Processo: GR15- 75034/034
Contribuinte: PRADO AUTOPEÇAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 962 862
Notificação Fiscal n.º: 211711082
Data de emissão: 03/01/03
Valor: R\$ 455,85

Processo: GR05- 28967/038
Contribuinte: ARNOLDO PEREIRA FILHO ME
Inscrição Estadual: 254 176 399
Notificação Fiscal n.º: 211994002
Data de emissão: 26/02/03
Valor: R\$ 178,44

Processo: GR05- 28967/038
Contribuinte: ARNOLDO PEREIRA FILHO ME
Inscrição Estadual: 254 176 399
Notificação Fiscal n.º: 211994103
Data de emissão: 26/02/03
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR05- 28807/030
Contribuinte: WILSON NACK
Inscrição Estadual: 253 301 890
Notificação Fiscal n.º: 212120203
Data de emissão: 17/03/03
Valor: R\$ 90,83

Processo: GR05- 28960/033
Contribuinte: NAIR WEEGE FENTZLAFF ME
Inscrição Estadual: 252 286 898
Notificação Fiscal n.º: 212053111
Data de emissão: 07/03/03
Valor: R\$ 45,59

Processo: GR05- 28963/032
Contribuinte: HARDT SARGAGNA & CIA LTDA
Inscrição Estadual: 252 691 890
Notificação Fiscal n.º: 212000971
Data de emissão: 26/02/03
Valor: R\$ 114,99

Processo: GR03- 16794/036
Contribuinte: WAMPER IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Inscrição Estadual: 253 430 003
Notificação Fiscal n.º: 212291264
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 160,79

Processo: GR03- 16768/035
Contribuinte: PHOENIX PRESENTES LTDA
Inscrição Estadual: 253 292 441
Notificação Fiscal n.º: 212200934
Data de emissão: 31/03/03
Valor: R\$ 6.086,49

Processo: GR05- 29318/033
Contribuinte: DON PIETRO ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 254 020 143
Notificação Fiscal n.º: 212203661
Data de emissão: 31/03/03
Valor: R\$ 44,17

Processo: GR05- 29319/030
Contribuinte: MOTA & BUIM LTDA
Inscrição Estadual: 254 474 349
Notificação Fiscal n.º: 212321172
Data de emissão: 10/04/03
Valor: R\$ 19.912,30

Processo: GR05- 29320/038
Contribuinte: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A
Inscrição Estadual: 252 298 152
Notificação Fiscal n.º: 212323394
Data de emissão: 10/04/03
Valor: R\$ 25.741,59

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 344/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 16 de Maio de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

Processo: GR05 - 29095/034
Contribuinte: CLÁUDIO CACHOEIRA
Inscrição Estadual: 253 298 725
Notificação Fiscal n.º: 212300459
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.234,61

Processo: GR05 - 29096/030
Contribuinte: JOSÉ ARILDO RODRIGUES
Inscrição Estadual: 253 299 225
Notificação Fiscal n.º: 212300560
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.234,61

Processo: GR05 - 29097/037
Contribuinte: MARIA DAS DORES ELEODORO ME
Inscrição Estadual: 252 736 176
Notificação Fiscal n.º: 212300661
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR03 - 16788/036
Contribuinte: SOLANIA VOGEL ME
Inscrição Estadual: 253 292 573
Notificação Fiscal n.º: 212302984 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212303085 Valor: R\$ 1.915,38
Data de emissão: 10/04/03

Processo: GR03 - 16756/037
Contribuinte: ALVACI NECKEL ME
Inscrição Estadual: 253 098 513
Notificação Fiscal n.º: 212299146
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.873,07

Processo: GR03 - 16755/037
Contribuinte: ALVACI NECKEL ME
Inscrição Estadual: 253 136 067
Notificação Fiscal n.º: 212299651
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.873,07

Processo: GR03 - 16753/038
Contribuinte: ROSELENE FORMIGARI
Inscrição Estadual: 253 712 548
Notificação Fiscal n.º: 212289951
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR03 - 16773/039
Contribuinte: CELSO LOURENÇO ME
Inscrição Estadual: 253 370 922
Notificação Fiscal n.º: 212207604 Valor: R\$ 2.234,61
Notificação Fiscal n.º: 212207503 Valor: R\$ 3.830,76
Data de emissão: 01/04/03

Processo: GR03 - 16803/035
Contribuinte: IRENE BILCK
Inscrição Estadual: 253 550 181
Notificação Fiscal n.º: 212294395
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR03 - 16802/039
Contribuinte: MILITINO BLOCK
Inscrição Estadual: 253 655 420
Notificação Fiscal n.º: 212297429
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR03 - 16791/037
Contribuinte: CLEUSA MARIA SILVA CONFECÇÕES
Inscrição Estadual: 253 793 750
Notificação Fiscal n.º: 212298742 Valor: R\$ 3.511,53
Notificação Fiscal n.º: 212298641 Valor: R\$ 2.873,07
Data de emissão: 09/04/03

Processo: GR03 - 16789/032
Contribuinte: JAMONINCK TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 253 523 184
Notificação Fiscal n.º: 212293890 Valor: R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 212293991 Valor: R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 212294092 Valor: R\$ 1.276,92
Data de emissão: 09/04/03

Processo: GR03 - 16751/035
Contribuinte: VALCIR OTÁVIO DEMATTE ME
Inscrição Estadual: 252 309 960
Notificação Fiscal n.º: 212291163
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR03 - 16752/031
Contribuinte: JAIME SARTOR
Inscrição Estadual: 253 291 780
Notificação Fiscal n.º: 212295005
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR03 - 16758/030
Contribuinte: MARMORIAL UNIÃO LTDA ME
Inscrição Estadual: 254 299 938
Notificação Fiscal n.º: 212295611
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.341,02

Processo: GR03 - 16757/033
Contribuinte: LOURDES APARECIDA DA CUNHA ME
Inscrição Estadual: 252 925 815
Notificação Fiscal n.º: 212300156
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 2.873,07

Processo: GR03 - 16750/035
Contribuinte: TANIA LEONINA OLIVEIRA MADRUGA
Inscrição Estadual: 253 657 008
Notificação Fiscal n.º: 212297934 Valor: R\$ 425,64
Notificação Fiscal n.º: 212297833 Valor: R\$ 2.553,84
Data de emissão: 09/04/03

Processo: GR03 - 16748/034
Contribuinte: ADEMAR NASS
Inscrição Estadual: 253 392 969
Notificação Fiscal n.º: 212299045 Valor: R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 212298944 Valor: R\$ 2.553,84
Data de emissão: 09/04/03

Processo: GR03 - 16706/030
Contribuinte: THAYGRA CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 253 478 340
Notificação Fiscal n.º: 211974804
Data de emissão: 20/02/03
Valor: R\$ 1.276,92

Processo: GR03 - 16706/030
Contribuinte: PADARIA RAFLEXAN LTDA
Inscrição Estadual: 253 186 056
Notificação Fiscal n.º: 212109287
Data de emissão: 15/03/03
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR03 - 16706/030
Contribuinte: RODRIGUES IND. E COM. DE PAPEL E PAPELÃO LTDA
Inscrição Estadual: 252 863 470
Notificação Fiscal n.º: 212169511
Data de emissão: 21/03/03
Valor: R\$ 1.915,38

Processo: GR03 - 16706/030
Contribuinte: RESTAURANTE E LANCHONETE BALBINOT LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 906 474
Notificação Fiscal n.º: 212172339
Data de emissão: 22/03/03
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR03 - 16706/030
Contribuinte: BAR E LANCHES BELA VISTA LTDA
Inscrição Estadual: 254 339 263
Notificação Fiscal n.º: 212206792
Data de emissão: 31/03/03
Valor: R\$ 851,28

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 345/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 16 de Maio de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

Processo: GR03 - 16569/032
Contribuinte: PHOENIX PRESENTES LTDA
Inscrição Estadual: 253 292 441
Notificação Fiscal n.º: 212162235
Data de emissão: 19/03/03
Valor: R\$ 786,01

Processo: GR03 - 16583/035
Contribuinte: MARCIA RAUTENBERG
Inscrição Estadual: 254 281 869
Notificação Fiscal n.º: 212095345
Data de emissão: 13/03/03
Valor: R\$ 291,80.

Processo: GR03 - 16582/039
Contribuinte: VALENTI AUTO TINTAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 254 253 440
Notificação Fiscal n.º: 212095244
Data de emissão: 13/03/03
Valor: R\$ 422,52

Processo: GR03 - 16565/037
Contribuinte: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS STAROSKI LTDA
Inscrição Estadual: 253 791 910
Notificação Fiscal n.º: 211884773
Data de emissão: 05/02/03
Valor: R\$ 223,91

Processo: GR03 - 16572/033
Contribuinte: HARRY KREUTZFELD JUNIOR ME
Inscrição Estadual: 253 820 650
Notificação Fiscal n.º: 212095648
Data de emissão: 13/03/03
Valor: R\$ 506,56

Processo: GR03 - 16578/031
Contribuinte: FLINSTONS PEDRAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 254 023 924
Notificação Fiscal n.º: 212165467
Data de emissão: 19/03/03
Valor: R\$ 161,79

Processo: GR03 - 16579/038
Contribuinte: WG COM. DE MAT. E EQUIP. GRÁFICOS LTDA
Inscrição Estadual: 253 604 508
Notificação Fiscal n.º: 212095446
Data de emissão: 13/03/03
Valor: R\$ 81,62

Processo: GR03 - 16580/036
Contribuinte: ALLE KOSTIMM CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Estadual: 254 107 230
Notificação Fiscal n.º: 212094638
Data de emissão: 12/03/03
Valor: R\$ 87,96

Processo: GR03 - 16568/036
Contribuinte: STEP ACTION SPORT FITNESS LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 602 890
Notificação Fiscal n.º: 211673191
Data de emissão: 18/12/02
Valor: R\$ 24.906,40

Processo: GR03 - 16563/034
Contribuinte: MAURICIO BONATTI MADEIREIRO
Inscrição Estadual: 253 712 041
Notificação Fiscal n.º: 212072107
Data de emissão: 10/03/03
Valor: R\$ 44,50

Processo: GR03 - 16526/031
Contribuinte: RMJ LANCHONETE LTDA
Inscrição Estadual: 253 186 676
Notificação Fiscal n.º: 212207220
Data de emissão: 01/04/03
Valor: R\$ 218,46

Processo: GR08 - 27570/037
Contribuinte: MARTA MARQUES DE OLIVEIRA
Inscrição Estadual: 253 747 490

Notificação Fiscal n.º: 211849613
Data de emissão: 30/01/03
Valor: R\$ 268,77

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 346/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente

Florianópolis, 19 de maio de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com os seguintes históricos:

Processo: GR06 41170/032
Contribuinte: CEZAR ROSA
Inscrição Estadual: 253.989.256
Notificação Fiscal n.º: 101393386
Data da Emissão: 07/03/03
Valor: R\$ 16.765,17

Histórico: DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, CONTATADAS PELA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS INDICANDO VALORES DIFERENTES NAS RESPECTIVAS VIAS.

Processo: GR06 41170/032
Contribuinte: CEZAR ROSA
Inscrição Estadual: 253.989.256
Notificação Fiscal n.º: 101393487
Data da Emissão: 10/03/03
Valor: R\$ 3.041,11

Histórico: DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, CONTATADAS PELA FALTA DE ESCRITURAÇÃO, DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS SAÍDAS DE MERCADORIAS/PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS.

Processo: GR05 34857/034
Contribuinte: VANDIR FERREIRA MACEDO
Inscrição Estadual: 250.810.069
Notificação Fiscal n.º: 212470716
Data da Emissão: 28/04/03
Valor: R\$ 2.183,45
Histórico: DEIXAR DE RECOLHER, TOTAL OU PARCIALMENTE, O ICMS DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL.

Processo: GR12 66055/032
Contribuinte: JOÃO CARLOS DE MATOS CIZESKI
Inscrição Estadual: 259.124.044
Notificação Fiscal n.º: 212216088
Data da Emissão: 02/04/03
Valor: R\$ 296,97

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "IPVA", RELATIVO AO VEÍCULO EMISUL/BB ANO DE FABRICAÇÃO 1993, PLACA IAZ0938, INSCRITO NO RENAVAL SOB NÚMERO 611581353.

Processo: GR05 29018/030
Contribuinte: MARIA CÉLIA DOMINGOS DO SILVEIRA
CPF: 398.979.749-20

Notificação Fiscal n.º: 55617167
Data da Emissão: 25/03/03
Valor: R\$ 321,50

Histórico: DEIXAR DE RECOLHER IPVA, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2000, INCIDENTE SOBRE A PROPRIEDADE DO VEÍCULO CAMINHÃO VW/7.110, PLACAS BMBJ4889, RENAVAL. N.º 416.101.232, CONFORME DEMONSTRADO NO "ANEXO IPVA" DESTA NOTIFICAÇÃO.

Processo: GR04 23547/030
Contribuinte: JUAREZ GEMINIANO SOLIERI
CPF: 008.453.029-49
Notificação Fiscal n.º: 56314658
Data da Emissão: 08/04/03
Valor: R\$ 4.410,00

Histórico: 2003 - POR TRANSPORTAR 30.000 KG DE MILHO CONSUMO, A GRANEL, NO VALOR DE R\$ 10.500,00, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR. SÉRIE 12, N.º 292048, DE SUA EMISSÃO, A QUAL ESTÁ SENDO UTILIZADO APÓS SEU PRAZO DE VALIDADE PARA FINS DE EMISSÃO.

Processo: GR11 62076/035
Contribuinte: FORTÍSSIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Estadual: 253.926.114
Notificação Fiscal n.º: 101411776
Data da Emissão: 08/04/03
Valor: R\$ 710,01

Histórico: DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA, INFORMADO AO ESTADO DE SANTA CATARINA PELO FORNECEDOR, ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO.

Processo: GR12 66081/033
Contribuinte: FRANCISCO PEREIRA
CPF: 864.480.059-00
Notificação Fiscal n.º: 300607643
Data da Emissão: 03/04/03
Valor: R\$ 347,02

Histórico: DEIXAR DE PAGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, O ITCMD RELATIVO AO EXCESSO DE MEAÇÃO RECEBIDO NO PROCESSO DE SEPARAÇÃO N.º 020.00.014989-6, COMARCA DE CRICIÚMA-SC, VARA DA FAMÍLIA, COM SENTENÇA HOMOLOGADA EM 09.07.2001. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS, BEM COMO, DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO IMPOSTO, DA MULTA E DOS JUROS, VIDE NO ANEXO MODELO J N.º 6.014989.00.020 DE 03.04.2003, PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO FISCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 347/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de Maio de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

Processo: GR05 - 29006/031
Contribuinte: SUPERMERCADO MANHILLE LTDA
Inscrição Estadual: 253 299 721
Notificação Fiscal n.º: 212254585
Data de emissão: 07/04/03
Valor: R\$ 3.830,76

Processo: GR01 - 2677/032
Contribuinte: BESEN SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Inscrição Estadual: 253 838 827
Notificação Fiscal n.º: 212255700
Data de emissão: 07/04/03
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: PSEF 79735/037
Contribuinte: MEDMASTER PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Inscrição Estadual: 253.591.490
Notificação Fiscal n.º: 212217708 Valor: R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 212217607 Valor: R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 212217506 Valor: R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 212217405 Valor: R\$ 638,46
Notificação Fiscal n.º: 212217304 Valor: R\$ 2.341,02
Data de emissão: 02/04/03

Processo: GR05 - 29049/032
Contribuinte: MARCOS AURÉLIO DA COSTA
Inscrição Estadual: 254 332 676
Notificação Fiscal n.º: 212308947
Data de emissão: 10/04/03
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR03 - 16879/031
Contribuinte: SWEET HOME COM. IMP. E EXP. LTDA
Inscrição Estadual: 253 097 290
Notificação Fiscal n.º: 212353609 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212353710 Valor: R\$ 1.596,15
Data de emissão: 13/04/03

Processo: GR03 - 16907/039
Contribuinte: GENTIL NOGUEIRA DOS SANTOS
Inscrição Estadual: 253 273 757
Notificação Fiscal n.º: 212291769
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR03 - 16906/039
Contribuinte: SUPERMERCADO FISTAROL LTDA
Inscrição Estadual: 251 151 425
Notificação Fiscal n.º: 212290557
Data de emissão: 09/04/03
Valor: R\$ 425,64

Processo: GR03 - 16887/034
Contribuinte: LUIZ VICENTE PRADELLA ME
Inscrição Estadual: 252 815 505
Notificação Fiscal n.º: 212242158 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212242259 Valor: R\$ 1.596,15
Data de emissão: 05/04/03

Processo: GR03 - 16886/038
Contribuinte: MEIAS & MEIAS LTDA
Inscrição Estadual: 253 478 502
Notificação Fiscal n.º: 212242461 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212242562 Valor: R\$ 1.596,15
Data de emissão: 05/04/03

Processo: GR03 - 16884/035
Contribuinte: ERNESTO BLEESE
Inscrição Estadual: 253 611 920
Notificação Fiscal n.º: 212208210 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212208311 Valor: R\$ 1.596,15
Data de emissão: 01/04/03

Processo: GR03 - 16882/032
Contribuinte: HNB PRODUÇÕES SERIGRAFICAS LTDA
Inscrição Estadual: 253 714 087
Notificação Fiscal n.º: 212208816
Data de emissão: 01/04/03
Valor: R\$ 1.915,38

Processo: GR03 - 16881/036
Contribuinte: GLEO MODAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 253 924 928
Notificação Fiscal n.º: 212208513
Data de emissão: 01/04/03
Valor: R\$ 2.341,02

Processo: GR03 - 16878/035
Contribuinte: MERECHE IND. COM. DE CONFECÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 251 768 503
Notificação Fiscal n.º: 212353811 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212353912 Valor: R\$ 3.830,76
Notificação Fiscal n.º: 212354013 Valor: R\$ 1.915,38
Data de emissão: 13/04/03

Processo: GR05 - 34710/035
Contribuinte: ZENAILO CARDOSO DE AMORIM
Inscrição Estadual: 253 650 976
Notificação Fiscal n.º: 212132024
Data de emissão: 18/03/03
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 29047/030
Contribuinte: RESTAURANTE E LANCHONETE BOM ALMOÇO LTDA
Inscrição Estadual: 254 219 357
Notificação Fiscal n.º: 212308644
Data de emissão: 10/04/03
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR05 - 29056/039
Contribuinte: SAISON BUFFET LTDA
Inscrição Estadual: 253 302 625
Notificação Fiscal n.º: 212309856
Data de emissão: 10/04/03
Valor: R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
6ª Gerência Regional da Fazenda Estadual

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo: GR06 41170/032
Contribuinte: CEZAR ROSA
Endereço: Rod. SC 302 Km 1,5 01890 Sala - Martello
Município: Caçador - SC CEP: 89500-000
CGC/MF: 03.599.240/0001-42 Inscricao Estadual: 253.989.256

Ao(s) dez dia(s) do mês de Março de 2003, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizadas as seguintes verificações:
Foi constatado de que o contribuinte "calçou" Conhecimento e Transporte Rodoviários de Cargas e deixou de efetuar lançamentos no Livro Registro de Saídas.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

Deixar de submeter operações/prestações tributáveis à incidência do ICMS, contatadas pela emissão de documentos fiscais indicando valores diferentes nas respectivas vias.
Número: 1013933-86 Data: 07/03/2003 Valor: 16.765,17

Deixar de submeter operações/prestações tributáveis à incidência do ICMS, contatadas pela falta de escrituração, de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias/prestações de serviço no Livro Registro de Saídas.
Número: 1013934-87 Data: 10/03/2003 Valor: 3.041,11

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o art. 117 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável da empresa pela autoridade fiscal.

AUTORIDADES FISCAIS

ANTONIO CARLOS JUSSIM DE SOUZA
Mat. 2504472

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Mat. 1428209

CIENTE DO SUJEITO PASSIVO

O responsável pela empresa declara que lhe foram devolvidos os livros e/ou documentos fiscais e contábeis, ou extra - fiscais que foram pelo mesmo entregues ao agente do fisco quando do início e no decorrer da fiscalização ora encerrada, salvo os documentos retidos discriminados acima, bem como que recebeu uma via do presente Termo e seu Anexo Único.

Responsável: CEZAR ROSA
Cargo: Titular
CPF: 708.901.029-53

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4ª Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua XV de novembro, n.º 118 - Rio do Sul
Fone (0-xx-47) 521-0080

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Processo: GR04 24648/035
Contribuinte: INNAMORATA IND. E COM. LTDA
Endereço: Rua Antônio de Oliveira N.º 173 - casa - Centro
Município: Laurentino - SC CEP: 89170-000
Inscrição Estadual: 254.112.765 CGC/MF: 03.886.193/0001-18

Ao(s) sete dia(s) do mês de Maio de 2003, foram encerrados os trabalhos de Ação Fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.
Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 3 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s): 2002, 2001 e 2000.

Livros:

- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Saídas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Apuração do ICMS
- Registro de Inventário

Documentos:

- Documentos Fiscais de Entradas de Mercadorias
- Documentos Fiscais de Entradas de Saídas de Mercadorias
- GIA - Guia de Informação e Apuração de ICMS

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável pelo Estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL

HERMANN F PISKE

Mat: 1842226

CIENTE DO SUJEITO PASSIVO

Responsável:	Cargo:	CPF:
Vitorio Perini	Sócio Gerente	031.075.239-68

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Processo: GR05 34857/034
Contribuinte: VANDIR FERREIRA MACEDO
CGC/MF: 75.270.967/0001-92
Inscrição Estadual: 250.810.069
Município: Joinville /SC

Ao(s) trinta dia(s) do mês de abril de 2003, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima especificado, tendo sido realizadas as seguintes verificações:
Verificação de recolhimento de ICMS por estimativa fixa de 01 a 12/1999.

Foram constatadas as seguintes irregularidades:

DEIXAR DE RECOLHER, TOTAL OU PARCIALMENTE, O ICMS DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL.
Notificação: 2124707-16 Data: 28.04.2003 Valor: R\$ 2.183,45

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o art. 117 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável da empresa pela autoridade fiscal.

VERA BEATRIZ DE S. OLIVEIRA
Mat. 301.255-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua XV DE NOVEMBRO, n.º 1415, BLUMENAU
Fone (0-xx-47) 326-9599

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Processo: GR03 15920/020
Contribuinte: FERNANDES BARRETO LTDA
Endereço: EST. GERAL, N.º 5156 GASPARINHO QUADRO
Cidade: GASPAPAR - SC CEP: 89110-000
Inscrição Estadual: 253.716.560
CGC/MF: 02.563.756/0001-74

Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de Abril de 2003, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima especificado, tendo sido realizada(s) verificação(ões). Estamos procedendo o encerramento desta notificação sem a efetivação de quaisquer verificações, tendo em vista que houve extrapolação de prazo quanto a prorrogação de ação fiscal, cujo termo de prorrogação emitido em 04/11/2002 e encaminhado para publicação em edital em 05/11/2002, somente foi publicado no Diário Oficial em 14/03/2003. Será aberto novo termo de início e encaminhado para publicação em edital.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) Notificação(ões) Fiscal(is).

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o art. 117 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável pelo Estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL

RUI JOSÉ HINNIG
Matr. 3012069

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
3º Gerência Regional da Fazenda Estadual - Blumenau

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR03 16528/034
Contribuinte: KAELE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Endereço: Av. Carlos Schroeder, 193 - Curijs
Cidade: Indaial/SC CEP: 89130-000
Inscrição Estadual: 251.544.753
CGC/MF: 79.939.609/0001-80

Ao(s) trinta dia(s) do mês de Março do ano de 2003, foram iniciados os trabalhos de ação fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado. Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 3 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s): 1998.

- Livros:**
- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços
 - Registro de Saídas de Mercadorias e Serviços
 - Diário/Razão e Documentos de Caixa

Observações:

Termo de Início de Fiscalização específico para apuração do Processo de Verificação Fiscal 001/99, oriundo da cidade de Joinville datado de 02 de março de 1999.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADES FISCAIS

EDSON AMARAL DE AZEREDO
Matr. 3012840

ANDRÉIA TEREZINHA HARTMANN
Matr. 3012166

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
3º Gerência Regional da Fazenda Estadual - Blumenau

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo: GR03 15105/032
Contribuinte: MALHARIA ILHABELA LTDA
Endereço: Rua Itajaí, 450
Cidade: Indaial/SC
Inscrição Estadual: 251.849.317
CGC/MF: 81.327.611/0001-40
Tipo de Estabelecimento: Fabricação de Tecidos

Ao(s) dois dia(s) do mês de Abril do ano de 2003, foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado.

Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.

Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo máximo de 3 dias, a documentação abaixo discriminada, para verificação específica quanto à idoneidade do crédito de ICMS das Notas Fiscais Abaixo, relacionadas no Processo Gr03 19397/020:

- Notas Fiscais n.ºs 843 e 849 ambas de 30/09/1998 e emitidas por Framari Comercial Ltda.
- Livros Registro de Entradas de 1998
- Outros documentos pertinentes às operações relativas às notas fiscais acima.
- Listagem de Fornecedores.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e os artigos 115, 117, 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADES FISCAIS

NILTO BOGO
Matr. 1842528

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
2º Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua Alvin Bauer, n.º 374 - Centro - Balneário Camboriú
Fone (0-xx-47) 367-5737

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR02 10678/034
Contribuinte: FABRICIO JOSÉ INACIO ME
Endereço: Rua Geral Boa Vista, 215 - Boa Vista
Cidade: Ilhota/SC CEP: 88320-000
Inscrição Estadual: 254.068.979
CGC/MF: 03.704.706/0001-22

Ao(s) dezesseis dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2003, foram iniciados os trabalhos de Ação Fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.

Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar no prazo de 3 dias, no endereço supra identificado, a seguinte documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s): 2002, 2001 e 2000.

Livros

- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Saídas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Apuração do ICMS
- Registro de Inventário

Documentos

- Documentos Fiscais de Entrada de Mercadorias
- Documentos Fiscais de Saídas de Mercadorias
- 'GIA' - Guia de Informação e Apuração de ICMS

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e os artigos 115, 117 e 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL

CARLOS ANTONIO QUARESMA
Matr. 1842110

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 64

CONTRIBUINTE: NEWPACK DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Virgílio Ferreira de Souza, 893 - Barreiros -
Florianópolis/SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.647.754

Intimamos o contribuinte acima qualificado a apresentar, na sede da 1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, no endereço supra identificado, no prazo de 3 (três) dias a contar da data do ciente desta intimação, relativo ao período de Jan/1998 a Dez/2002; os livros fiscais e documentos a seguir relacionadas:

1. Livros : Registro de Entradas de Mercadorias, Saída de Mercadorias, Apuração do ICMS e Inventário;
2. Documentos de Entradas e de Saída de Mercadorias;
3. DIF's;
4. GIA's;

O não cumprimento desta implicará na aplicação da penalidade prevista no artigo 82 da Lei 10.297/96.

Florianópolis, 23/04/2003.

Autoridades Fiscais:

SIDIRLEI DA SILVA ELI
Mat. 184.263-3

OMP 9464/034

INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado da Infra-estrutura



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/S/O-GETRA/2002

Origem: Concorrência Edital n.º 06/2001. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. **Contratada:** ARG Ltda. **Objeto:** Construção do Aeroporto Regional Sul (pista de pouso e decolagem, saída e pátio de manobras de aeronaves). **Do Quadro de Quantitativos e Custos:** Fica modificado o quadro de quantitativos e custos da proposta original apresentada pela contratada. **Do Valor Contratual e Dotação:** Fica acrescido em R\$ 2.135.283,93, perfazendo o total de R\$ 16.689.787,37; sendo os recursos: Fonte 00: R\$ 5.006.936,21 e Fonte 10: R\$ 11.682.851,16. **Ação:** 267818423.765. Item de despesa 449051. **Do Prazo de Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução até 31/03/2004. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. **Fundamentação Legal:** Inciso IV, parágrafo 1º, art. 57 e inciso II, letra "d", art. 65 da lei n.º 8.666/93. **Assinado em:** 28/04/2003 por Edson Bez de Oliveira, pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e por Newton Valadares Roquete Filho, pela ARG Ltda.

OMP 9538/034

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SECR. DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA E DEF. DO CIDADÃO
FUNDO ROT. PENIT. DA REGIÃO DE CURITIBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/FRPRC/2003
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FRPRC/2003
Contratante: FUNDO ROT. PENIT. REG. CURITIBANOS
Contratada: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
Objeto: Fornecimento de Rações
Valor: R\$ 148.357,50
Vigência: 31/Dezembro/2003

São Cristóvão do Sul, 13 de Maio de 2003.

ITAMAR JOSÉ RECH
GESTOR DO FRPRC

OMP 9495/037

POLÍCIA MILITAR



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 285/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO PETROCAMPO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Campo Belo do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.242,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 286/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: ANA LUCIA BOM MORO
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Celso Ramos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.024,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 287/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO MAÇA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Fraiburgo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.829,20
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 288/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AUTO POSTO MILENIO
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Urupema e Rio Rufino.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.070,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 289/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: JOARES JOÃO ALBERICI-ME
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Entre Rios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.864,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 290/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO PEDRA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Galvão e Coronel Freitas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.240,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 291/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AUTO POSTO TIO TITO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Palmitos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.766,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 292/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO SENS LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Correa Pinto, Bocaina do Sul e São José do Cerrito.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.042,80
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 13 de maio de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
Ten-Cel PM Diretor Interino da DALF

IOMP 9523/030



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 295/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: TUROSSI & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Ponte Alta.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.939,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 12 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 296/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2003

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL BR 116 LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM – Correia Pinto.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.674,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2003.
VIGÊNCIA: 12 de maio à 31 de dezembro de 2003.
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 14 de maio de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
Ten-Cel PM Diretor Interino da DALF

IOMP 9515/038

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 016/2003 - O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos IX e XII, do Decreto nº 3.590, de 21 de dezembro de 1998, resolve PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 011/03, de 17/03/2003, à Comissão de Patrimônio proceder conferência e acompanhamento dos materiais permanentes da IOESC. Florianópolis, 16 de maio de 2003.
Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral da IOESC

IOMG 233/030

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 310 de 30/04/2003

FAZER CESSAR, a partir de 01 de maio de 2003, os efeitos da Portaria nº 250/02, de 16/07/02, que designou o Engenheiro NERI MILANEZ, matrícula nº 172.681-1, o Engenheiro NILTON DE CASTRO BONSON, matrícula 172.869-5, o Técnico em Atividades de Engenharia ENNIO SOUTO ALVES, matrícula nº 173.023-1, o Técnico em Contabilidade PEDRO ROSA NETO, matrícula nº 257.989-8 e o Técnico em Atividades Administrativas JOSÉ CARLOS MARTINS, matrícula nº 246.267-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento de Documentação e Proposta relativas às Licitações de 01/08/2002 a 31/07/2003 de Compras e Serviços.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Diretor Geral

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 311 de 30/04/2003

FAZER CESSAR, a partir de 01 de maio de 2003, efeitos da Portaria nº 252/02, de 16/07/02, que designou o Engenheiro DELBI JOEL CANARIN, matrícula nº 172.677-3, o Engenheiro CARLOS ALBERTO SIMONE FERRARI, matrícula nº 228.384-0, o Engenheiro ELVIRA FATMA ROMAN PLENTZ, matrícula nº 247.635-5, o Técnico em Atividades Administrativas EMILIO JUSTINO PEREIRA NETO, matrícula nº 246.199-4 e o Advogado OTACÍLIO OLÍRIO DA SILVA, matrícula nº 173.135-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento de Documentação e Proposta relativas às Licitações de 01/08/2002 a 31/07/2003 de Obras e Projetos.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Diretor Geral

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312 de 30/04/2003

DESIGNAR o Engenheiro NERI MILANEZ, matrícula nº 172.681-1, o Engenheiro ELCIO VIEIRA, matrícula nº 172.874-1, o Técnico em Atividades de Engenharia EDSON OSVALDO DA SILVEIRA, matrícula nº 172.699-4, o Técnico em Atividades de Engenharia ALMEZI MACHADO, matrícula nº 246.102-1 e o Técnico em Contabilidade RICARDO BRIDON SOARES, matrícula nº 257.990-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento de Documentação e Proposta relativas às Licitações de 02/05/2003 a 30/04/2004 de Obras e Projetos Rodoviários.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Diretor Geral

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313 de 30/04/2003

DESIGNAR o Consultor de Licitações DILTON MANOEL PEREIRA matrícula nº 352.147-8, o Engenheiro NILTON DE CASTRO BONSON, matrícula nº 172.869-5, o Técnico em Atividades de Engenharia ENNIO SOUTO ALVES, matrícula nº 173.023-1, o Técnico em Contabilidade MARIO SERGIO LEIFER NUNES, matrícula nº 173.047-9 e o Técnico em Atividades Administrativas LUIZ ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 173.168-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento de Documentação e Proposta relativas às Licitações de 02/05/2003 a 30/04/2004 de Compras e Serviços.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Diretor Geral

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Portaria nº 13 de 16/05/03

Designar, de acordo com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, José Montovani Carneiro, matrícula 111.524-3-01, para exercer a Função Executiva de Confiança de Supervisor código (012) nível AF FEC 1, da FESPORTE.

A contar de 15/01/03.

João Ghizoni
Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FCEE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO SEI EXTRATO DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1183/036. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE e a Secretaria de Estado de Educação e Inovação SEI, com sede no município de Florianópolis. OBJETO: Concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance" para alunos que frequentam cursos de nível médio. PRAZO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 1º de abril de 2003. DATA: São José, 1º de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Salésio Manoel Bastos, pela FCEE e Jacob Anderle, pela SEI.

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Social, Urbano e Meio
Ambiente
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/03 AO CON-
TRATO Nº 10/01

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: BACK Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4433; Fonte: 40.
VALOR MENSAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela BACK: Ênio José Back.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
02/03

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Benedet & Cia. Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 23/02
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes e outros, peças e acessórios, serviços de lavagem e conserto de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Criciúma (SC).
VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4455; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Empresa: Paulo Roberto Benedet.

(Republicado por incorreção)

Florianópolis, 13 de maio de 2003

JÂNIO MAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Social, Urbano e Meio
Ambiente
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04/03

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Auto Posto Expresso Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 27/02

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes e outros, peças e acessórios, serviços de lavagem e conserto de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Blumenau (SC).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4455; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Empresa: Henrique Is-leb.

(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
05/03

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Combustíveis Cruzeiro Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 28/02
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes e outros, peças e acessórios, serviços de lavagem e conserto de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Joazeiro (SC).
VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4455; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Empresa: Shalako J. Bonaldo.

(Republicado por incorreção)

Florianópolis, 13 de maio de 2003

JÂNIO MAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Social, Urbano e Meio
Ambiente
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
06/03

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Auto Posto Joinville Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 26/02
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes e outros, peças e acessórios, serviços de lavagem e conserto de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Joinville (SC).
VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4455; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Empresa: Romeu Valentin Cunha.

(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
13/03

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Posto Rita Maria Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 01/03
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes e outros, peças e acessórios, serviços de lavagem e conserto de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Florianópolis (SC).
VIGÊNCIA: De fevereiro a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4455; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Empresa: Florisbela Becker.

(Republicado por incorreção)

Florianópolis, 13 de maio de 2003

JÂNIO MAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração

10MP 9388/03



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Social, Urbano e Meio
Ambiente
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-
VICOS Nº 88000.0079

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.
VIGÊNCIA: De 29 de abril a 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 8433; Fonte: 40.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2003; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela BACK: Rosenberg Lucas da Silva.

Florianópolis, 13 de maio de 2003

JÂNIO MAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração

10MP 9519/033



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -
FATMA



RELATÓRIO Nº 04/2003

O Diretor da FATMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas com diárias referentes ao mês de ABRIL/2003

Matrícula	Nome	Valor R\$	Qtde	Motivo
235543-4	Adalberto H. Alexandre	500,00	5,0	MO
235535-3	Adão Zanette	110,00	1,0	VI
235488-8	Adhyles Bortot	330,00	3,0	VI
313178-5	Afrânio M. Ladeira	350,00	3,5	RS
484237-2	Alberto Coelho Filho	440,00	4,0	CB
353370-0	Amilton Guidi	165,00	1,5	RS
235555-7	Ana Verônica Cimardi	546,00	3,5	RS
235680-5	Anne Leonor Vieira	478,12	3,5	RS
235599-0	Argemiro Acelino de Quadros	250,00	2,5	VI
235613-9	Aurélios José de Aguiar	770,00	7,0	VI
235551-5	Beloni Pauli Marterer	660,00	6,0	RS
235609-1	Berenice da Silva Junckes	440,00	4,0	CB
235583-3	Berenice Martins da Silva	956,25	4,5	RS
235657-0	Bernadete Carlessi	275,00	2,5	VI
235597-3	Bernardo Beirith	330,00	3,0	VI
338927-8	Carlos Alberto K. Gouveia	220,00	2,0	RS
178820-5	Carlos Alberto P. Gonzaga	880,00	8,0	FI
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	800,00	8,0	FI
175521-8	Carlos Regi Pereira	550,00	5,5	VI
235538-8	César Goularte	550,00	5,0	VI
338926-0	Cícero Augusto Almeida	440,00	4,0	VI
235562-0	Cidinci Galvani	529,00	5,0	VI
0662-0	Cinthyá Mônica Zanuzzi	385,00	3,5	VI
235448-9	Claudio Carvalho	110,00	1,0	PA
235578-7	Cláudio José Zapellini	44,00	0,5	RS
246292-3	Cleide Torquato Silveira	220,00	2,0	VI
295462-1	Cosme Polese	165,00	1,5	RS
295492-1	Cosme Polese	880,00	8,0	RS
235628-7	David Vieira da R. Fernandes	660,00	6,0	RS
235553-1	Dilva Cesa	660,00	6,0	VI
235555-8	Edson da Luz Vieira	55,00	0,5	VI
235637-6	Elenir Ribeiro de Arruda	550,00	5,0	VI
075156-1	Eliane Inês de Andrade	550,00	5,0	CB
235564-7	Emmanuel Pereira da Silva	500,00	5,0	FI
303121-7	Ester Bahia Lopes	110,00	1,0	CB
303121-7	Ester Bahia Lopes	478,12	2,5	RS
353368-9	Euclides Basso	330,00	3,0	RS
235478-0	Eunice Raquel de Moraes	440,00	4,0	CB
235424-1	Genival C. Vieira da Silva	550,00	5,0	FI
119-8	Geraldo Lopes Amarante	440,00	4,0	VI
126-6	Gilson Eduardo Pahl	330,00	3,0	VI
235614-7	Heriberto Hulse Netto	110,00	1,0	VI
351215-0	Homero Gomes	78,00	0,5	PA
351215-0	Homero Gomes	936,00	6,0	RS
235449-7	Ivan Roberto Martins	100,00	1,0	FI
235626-0	Ivana Becker Salles	110,00	1,0	VI
235630-9	Jaidette Farias Klug	110,00	1,0	RS
235639-2	Jairo Viana de Oliveira Jr.	700,00	7,0	FI
235584-1	Janete Regina Kirchner	110,00	1,0	VI

251213-4	Jânio Wagner Constante	990,00	3,0	RS
251213-4	Jânio Wagner Constante	156,00	1,0	PA
239673-4	João Augusto Bresola	770,00	7,0	RS
235605-8	João Luiz Godinho	55,00	0,5	VI
235568-0	João Tadeu G. Almeida	770,00	7,0	VI
235491-8	Joaquim Arantes de Bem	110,00	1,0	VI
236002-0	José Batista Verzola	450,00	4,5	MO
320734-0	Jovani José de Andrade	330,00	3,0	RS
235523-0	Júlio César Coelho	500,00	5,0	PA
276422-9	Júlio César do Prado	1.100,00	10,0	RS
235524-8	Lenir Alda do Rosário	55,00	0,5	RS
235525-6	Lucian Ritzmann	880,00	8,0	VI
302304-4	Luciene Martins	1.100,00	10,0	VI
235426-8	Luiz Alvino Santos	150,00	1,5	RS
235570-1	Luiz Antonio Garcia Corrêa	858,00	5,5	RS
235570-1	Luiz Antonio Garcia Corrêa	330,00	1,0	VI
235608-2	Luiz Carlos Silva	400,00	4,0	MO
308630-5	Luiz Fernando Klock	200,00	2,0	RS
235620-1	Luiz Gonzaga P. Arruda	495,00	5,5	OE
235519-1	Luzia Scardueli	825,00	7,0	PA
221742-2	Marcelo Garofalo	220,00	2,0	VI
235610-4	Marcia Regina Batista	770,00	7,0	VI
235572-8	Maria Angela da Silva Vieira	956,25	4,5	RS
235607-4	Maria D. Leal	880,00	8,0	VI
190638-	Mario Altamiro Alano	385,00	3,5	VI
235508-6	Mario César de Andrade	300,00	3,0	VI
235540-0	Mário César Gesser	440,00	4,0	VI
110197-8	Mario Leal Filho	110,00	1,0	VI
285506-2	Marisa Noêmia Cardoso	990,00	9,0	RS
235960-0	Marli Mari Joner da Silveira	330,00	3,0	VI
235565-5	Marlon Daniel da Silva	900,00	9,0	CB
339967-2	Marta Beatriz Maccecarini	275,00	2,5	FI
235574-4	Mauro Norberto da Costa	1.200,00	12,0	MO
235497-7	Moacir Fernandes Pereira	400,00	4,0	VI
328394-1	Nelson Luiz Viana	100,00	1,0	RS
302659-1	Newton Cascaes Pizzolatti	330,00	3,0	VI
351225-8	Ney Vidal	220,00	2,2	RS
235416-6	Nina Buschle	330,00	3,0	RS
235506-0	Olinir Tereza Bostoloso	770,00	7,0	VI
235580-1	Orlando Covolan Junior	330,00	3,0	VI
235510-8	Oswaldo Almeida	550,00	5,5	MO
235464-0	Oziel Tadeu Pinheiro	1.150,00	11,5	MO
235511-6	Patricia Bianchini Teive	220,00	2,0	VI
235598-1	Patricia Maria Soliani	935,00	8,5	RS
338981-2	Paulo Orofino	440,00	4,0	VI
353369-7	Régines Roeder	825,00	7,5	RS
352546-5	Rode Anélia Martins	156,00	1,0	AJ
235606-6	Rodolfo Carlos Zenere	550,00	5,0	VI
235558-2	Rogel Cavazzotti	250,00	2,5	VI
314166-7	Rosclene Merkle	300,00	3,0	CB
246648-1	Rosemari Bona	275,00	2,5	VI
235577-9	Saulo Vitorino	110,00	1,0	CB
235618-0	Senira Teles de Liz Venturim	220,00	2,0	RS
351044-1	Sérgio José Grando	780,00	5,0	RS
235582-5	Shigeko Terezinha Fukahori	990,00	9,0	RS
235454-3	Sidnei Paulo Dutra	700,00	7,0	VI
235546-9	Silvia Muller	220,00	2,0	VI
235638-4	Sinclair Luiz Marchi	210,00	2,0	VI
235466-7	Valdemar Antolino da Rosa	1.100,00	11,0	MO
234519-0	Vieland Baucke	400,00	4,0	VI
235450-0	Wilson Luiz Carneiro	573,75	3,5	RS
235450-0	Wilson Luiz Carneiro	440,00	4,0	PA

LEGENDA DE MOTIVOS

CD - Comissão Processo Disciplinar	EX - Exterior
CS - Curso	VI - Vistoria
RA - Representação Autoridade	CB - Coleta Balneabilidade
LP - Levantamento Topográfico	MO - Motorista
RS - Reunião Serviço	AJ - Audiência Judicial
OE - Operações especiais	EA - Educação Ambiental
AR - Atendimento Reclamações	PA - Procedimentos Adm.
LI - Licitações	ER - Equipe EIA/RIMA
FI - Fiscalização	AP - Audiência Pública
	LC - Licenciamento Amb.

Florianópolis, 14 de maio de 2003

JÂNIO WAGNER CONSTATE
Diretor Administrativo

IOMP 9542/035

ECONOMIAS MISTAS

Secretaria de Estado da Organização do Lazer
e Integração ao Mercosul
SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

PORTARIA Nº 23/03

A DIRETORIA da SANTUR - SANTA CATARINA
TURISMO S/A, no uso de suas atribuições pelo Estatuto Social

da Empresa:

RESOLVE:

Designar os funcionários MIGUEL WARKEN NETO - mat.nº 060-4, JOÃO SANTOS GERVÁSIO - mat. nº 466-9 e VAUDERI IRINEU FRAGA - mat.nº 406-5, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO INTERNA PERMANENTE que objetiva o levantamento dos bens móveis permanentes e a implantação do Sistema de Informática Patrimonial desta Empresa.

A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão do levantamento e registro do referido patrimônio.

Florianópolis, 13 de Maio de 2003.

A DIRETORIA

IOMP 9499/032

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 152/2003, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e Elementos Filtrantes - 6º Regional de Saúde (Araranguá), referente ao Processo PSUS nº 1478/036, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO DAMINELLI LTDA. (COTAÇÃO ÚNICA)"

Florianópolis, 14 de maio de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 9535/039

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS nº 13476/025 - LICITAÇÃO nº 164/2003 - Aquisição de Roupas (Cama, Mesa e Banho) para 2003, às Unidades da SES - NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Distribuidora Actual Ltda.
- Kiko Fomecedora Comercial Ltda.
- Guilherme Cheraim Chedid Ltda. - ME
- Vida Importação, Comércio e Representações Ltda.
- Bruthan Comercial Ltda.
- Internacional de Tecidos Ltda.
- Confecções Gigantex Ltda.
- Taf Distribuidora Ltda.
- LR Comercial de Manufaturados Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

- Mannes Ltda. - Não cumpriu o item 4.4.2, alínea "C", do Cap. IVB, ou seja, não apresentou termo de encerramento das demonstrações contábeis.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 16h30min. do dia 30/05/2003, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 12 de maio de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 9527/036

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 095/2003, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Sistema para Análise Microbiológica usando Membrana Filtrante - LACEN, referente ao Processo PSUS nº 1011/030, como segue:

DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por não atender as especificações do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48 Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações):

- Comercial Graulab Ltda. - Item: 04.
- CQA Comercial Quím. Americana Ltda. - Item: 02.
- Quimilabor Química e Diagnóstico Ltda. - Itens: 01, 03 e 04.
- Sarstedt Ltda. - Item: 04.

Por apresentar preço excessivo (Art. 48 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações):

- Comercial Graulab Ltda. - Item: 04.
- Quimilabor Química e Diagnóstico Ltda. - Item: 04.
- Sarstedt Ltda. - Item: 03.

Por não atender o Edital, itens 4.7 e 4.8 do Cap. IV (Art. 48 Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações):

- Quimilabor Química e Diagnóstico Ltda. - Item: 02.

Florianópolis, 14 de maio de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 160/2003, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e Material para Moto Serra - HSTDS, referente ao Processo PSUS nº 1904/035, como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 14 de maio de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 9531/033

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do CidadãoRETIFICAÇÃO DE DATA DE ENTREGA E
ABERTURA DE ENVELOPES

CONCORRÊNCIA 107/SSP/2003 Objeto: Elaboração do projeto executivo e a construção da Penitenciária Industrial de Joinville, destinada a ampliação do sistema prisional de Santa Catarina, com urbanização parcial do terreno, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Fica postergada para até às 14:30h do dia 16.06.2003 a entrega dos envelopes contendo "documentação" e "proposta" referentes aos processos retro, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 15:00h do mesmo dia, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, piso térreo, Centro.

Florianópolis, 16 de maio de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO

IOMP 9511/032

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 066/SSP/2003 Objeto: Aquisição de medicamentos. Itens 04, 05, 07, 08, 10, 23, 29, 30, 39, 47, 72, 74, 77, 91, 101, 108, 117, 118, 124, 143, 152, 163, 165, 166, 169.

172, 178, 190, 242, 256, 261, 264, 282: Sôquímica Laboratórios Ltda. Itens 06, 13, 14, 23, 25, 27, 29, 33, 48, 49, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 76, 79, 84, 87, 88, 94, 98, 99, 100, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 116, 127, 131, 139, 140, 145, 146, 147, 164, 168, 179, 182, 192, 211, 224, 225, 226, 240, 246, 248, 249, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 273, 275, 276, 277, 279, 281, 285, 286, 287, 288, 290, 292, 297: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. Itens 11, 26, 51, 70, 144, 151, 160: Duomed Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Itens 12, 17, 33, 34, 38, 53, 54, 78, 104, 120, 121, 122, 156, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 196: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. Itens 16, 18, 52, 71, 76, 122, 128, 224, 225, 247, 268, 282, 283, 301: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. Itens 45, 46, 61, 68, 92, 130, 133, 134, 136, 137, 138, 243: Asli Comercial Ltda. Itens 191, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 245, 298, 300: Dentária Sulina Ltda. Itens 193, 250, 293: Comercial Graulab Ltda. Item 269: Plásticos Cremer S/A. Item 296: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 093/SSP/2003 Objeto: Aquisição de guaranição de cama mesa e banho. Itens 01 e 11: Mercantil Comercial Ltda. Itens 02, 14 e 15: Distribuidora Actual Ltda. Item 04: Multstock Ltda. Item 05, 06, 08, 10, 12, 16 e 17: Guilherme Cheraim Chedid - ME. Itens 07, 09 e 13: Internacional de Tecidos Ltda.

Florianópolis, 16 de maio de 2003.

A COMISSÃO

IOMP 9507/035



Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

(Processo: IP00 2014/025)

Licitação: EDITAL Nº 0004/2003.

Modalidade: CONVITE

Tipo: Menor Preço

Data de entrega da documentação e propostas: dia 27/05/2003.

Horário: Até às 18:00 horas.

Local: Agência de IPESC na localidade de São Bento do Sul, na Avenida Argolo, 134 - Edifício Regina, 1º andar - Sala 23.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da agência do IPESC na localidade de São Bento do Sul.

Abertura: Dia 28/05/2003, às 11:00 (onze horas), na Agência do IPESC em São Bento do Sul, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Agência de São Bento do Sul, Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, na rua Visconde de Ouro Preto, 291, 8º andar - Centro - Florianópolis ou pela página do IPESC na Internet (www.ipesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 16 de maio de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO IPESC



Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

(Processo: IP00 2014/025)

Licitação: EDITAL Nº 0004/2003.

Modalidade: CONVITE

Tipo: Menor Preço

Data de entrega da documentação e propostas: dia 27/05/2003.

Horário: Até às 18:00 horas.

Local: Agência de IPESC na localidade de São Bento do Sul, na Avenida Argolo, 134 - Edifício Regina, 1º andar - Sala 23.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da agência do IPESC na localidade de São Bento do Sul.

Abertura: Dia 28/05/2003, às 11:00 (onze horas), na Agência do IPESC em São Bento do Sul, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Agência de São Bento do Sul, Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, na rua Visconde de Ouro Preto, 291, 8º andar - Centro - Florianópolis ou pela página do IPESC na Internet (www.ipesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 16 de maio de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO IPESC

IOMP 9503/030



ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2003

Para melhor atender às conveniências administrativas da CIDASC e o interesse público, foram procedidas alterações no subitem "3.5." qualificação técnica, constante do Edital acima referenciado, como segue:

- Fica sem efeito o subitem "3.5.2." e acrescido o subitem "7.10." com a seguinte redação: deverá o proponente vencedor apresentar por ocasião da entrega das hastes o Atestado de Procedência do aço utilizado na confecção das mesmas.

Fica inalteradas todas as demais condições e cláusulas constante no Edital.

Florianópolis, 20 de maio de 2003

Wilmar Caralli
Presidente da CIDASC

IOMP 9543/031



Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural

COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

www.sa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00172/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação da barragem da Usina Salto. Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta: até às 11h30min do dia 02 de junho de 2003. Local: Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. Abertura da Documentação de Habilitação: às 15h00min do dia 02 de junho de 2003. Local para obtenção do Edital: Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado.

IOMP 9460/039



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DO CONVITE 02/2003, para aquisição de produtos médico/odontológicos. A Comissão de Licitações decidiu: INABILITAR a empresa Ilha Dental Ltda. por contrariar o item 4.4 do edital e, ainda, HABILITAR as empresas Dental Tiradentes Ltda., Dental Center Comércio de Materiais Odontológicos, Drogaria e Farmácia Bifarma Ltda., Schmadecke e Hillesheim Ltda., considerar DESERTOS os itens 5,7,15,18,23,27,39,45,46,47,50,52,56,73, e todas as empresas que cotaram os itens 2 e 53 foram DESCLASSIFICADAS por não atenderem aos critérios de apresentação e quantitativos estabelecidos pelo edital e também as empresa Drogaria e Farmácia Bifarma Ltda. e Schmadecke e Hillesheim Ltda no item 89 pelo mesmo motivo. CLASSIFICAR, em PRIMEIRO LUGAR, a empresa SCHMADECKE E HILLESHEIM LTDA para os itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 69, 70 e 106, com o total de R\$ 11.077,47; DENTAL CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para os itens 61, 62, 65, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109 e 110, com o total de R\$ 3.572,73; DENTAL TIRADENTES LTDA., para os itens 71, 72, 75, 77, 85, 87, 90, 91, 94, 97 e 107, com o total de R\$ 1.297,35 e DROGARIA E FARMÁCIA BIFARMA LTDA., para os itens 13, 14, 32, 34, 40, 44, 66 e 68, com o total de R\$ 935,60.

Florianópolis, 20 de maio de 2003.

Gédna Hulbert das Neves

Presidente da Comissão de Licitações

RESUMO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2003 para aquisição de 38 cadeiras para o plenário e gabinetes do Tribunal de Contas de Santa Catarina. A Comissão de Licitações decidiu: DESCLASSIFICAR a empresa Nicolazzi e Moreh Ltda. por contrariar os itens 5.1. inciso IX e 5.8 do edital e CLASSIFICAR, em primeiro lugar a empresa Camilli e Cia. Ltda com o valor global de R\$117.176,24.

Florianópolis, 20 de maio de 2003.

Gédna Hulbert das Neves

Presidente da Comissão de Licitações

IOMP 9491/031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 080/SADM/2003. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 080/SADM/2003:

• Ultralab Com. Import. Prod. Labor. Ltda.	R\$ 10.707,50
• Serindex Produtos Médicos Hosp. Ltda.	R\$ 85.891,97
• Interlab Distrib. Prod. Científicos S/A.	R\$ 3.527,18
• Crivitta Diagnóstica Ltda.	R\$ 77.879,00
• J. H. Ehlke & Cia Ltda.	R\$ 324,00
• Comercial Graulab Ltda.	R\$ 297,00
• Laborsys Prod. Diag. e Hosp. Ltda.	R\$ 7.440,00
• Centro Químico Campinas Import. Ltda.	R\$ 24.114,85
• Biomarchesini - Prod. Científicos Ltda.	R\$ 74.640,28

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

IOMP 9471/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 088/SADM/2003. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, a inabilitação das empresas ESOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA E NICOLAZZI & MORCH LTDA.

As demais empresas estão habilitadas para próxima fase do certame. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

IOMP 9475/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 101/SADM/2003. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 101/SADM/2003:

• Lote 01 e 02 - Auto Posto Nienkotter Ltda.	R\$ 69.144,90
• Lote 03 e 04 - Posto Ávila & Muller Ltda.	R\$ 901.982,88

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

IOMP 9451/030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 30 de maio de 2003, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.572 de 27 de agosto de 2002. O Pregoeiro.

IOMP 9459/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 30 de maio de 2003, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de expediente, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.572 de 27 de agosto de 2002. O Pregoeiro.

IOMP 9455/035

Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Convite Nº 04/2003

Objeto: Aquisição de Material de Informática. Foi habilitada a empresa: Casa do Cartucho Ltda, por ter atendido todas as disposições do convite.

Foi inabilitada a empresa: Nesu Informática Ltda, por não ter atendido o item 3.1, letra c do convite em referência.

São Francisco do Sul, 16/05/2003.

NF 143.906

IOMP 9014/035

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2003
OBJETO: Aquisição fracionada de cimento para a manutenção de atividades da Fábrica de Tubos da Secretaria de Transportes e Obras deste Município de Capinzal.
ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 15:00 horas, para abertura às 15:05 horas do dia 05 de junho de 2003.
JULGAMENTO POR ITEM
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zoccoli, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 49) 555-2222 ramal 222, FAX No 555-1490
Prefeitura Municipal de Capinzal, 20 de maio de 2003.
Paulo Ronaldo Wames
Presidente da Comissão de Licitações

NF 143.837
10MP 8986/037

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia Seis de Junho de 2003, realizará licitação na modalidade.
TOMADA DE PREÇOS Nº 226/2003
Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, cujo processo licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.
As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do Seis de Junho de 2003.
A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.
CHAPECÓ, 15 de maio de 2003.
PEDRO FRANCISCO UCZAI - Prefeito Municipal

10MP 1406/035 NF 16.926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0006/2003 - PMC
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, torna público que declarou nulas as publicações do aviso de realização da licitação acima citada, as quais foram veiculadas na edição nº 17.151 (de 13/05/2003), pág. 51, do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e na edição de 13/05/2003, pág. B2, do jornal de circulação estadual "A Notícia". Isto posto, considere-se como válido o aviso da licitação em questão que será veiculado nas edições de 20/05/2003 daqueles dois órgãos de imprensa.

Concórdia, SC, 16 de maio de 2003.

Neodi Saretta
Prefeito Municipal

NF 143.901
10MP 9008/039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2003
O Prefeito Municipal de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Vilson Haefliger, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de serviços técnicos para a elaboração de anteprojeto de Lei Complementar para a adequação do Estatuto e revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Concórdia, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o valor total de R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Concórdia, SC, 16 de maio de 2003.

NEODI SARETTA
Prefeito Municipal de Concórdia

NF 143.901
10MP 9009/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2003
O Prefeito Municipal de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Hedo Gosenheimer, Secretário Municipal de Administração, que dispensou a licitação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a concessão de direito real de uso do imóvel onde funciona o Centro do Bem Estar Social - CEBES do Bairro Itaja, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / CET Concórdia, sem qualquer ônus, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 3.313/2001.

Concórdia, SC, 16 de maio de 2003.

NEODI SARETTA
Prefeito Municipal de Concórdia

NF 143.901
10MP 9010/033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0003/2003 - PMC
Objeto: Seleção de taxistas para outorga, em caráter de exclusividade, de permissão do direito à exploração do serviço público de táxi em perímetro urbano e rural do Município de Concórdia, em conformidade com a Lei Municipal nº 1874, de 02 de dezembro de 1983 e Decreto Municipal nº 2040, de 14 de dezembro de 1983.

Tipo: Maior oferta por item.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 23/06/2003.
Abertura: dia 23/06/2003, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, ou pelo e-mail: licita@concordia.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (0**49) 441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 19 de maio de 2003.

Neodi Saretta - Prefeito Municipal

NF 143.907
10MP 9011/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2003
O Prefeito Municipal de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Vilson Haefliger, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a locação de imóvel com área aproximada de 217m² (duzentos e dezessete metros quadrados) localizado à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 922, Centro, neste Município, para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto, em favor do Senhor VALDECIR BALDISSERA, o valor mensal de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 6.984,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Concórdia, SC, 16 de Maio de 2003.

NEODI SARETTA
Prefeito Municipal de Concórdia

NF 143.907
10MP 9012/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0006/2003 - PMC
Objeto: Aquisição de passagens para idosos do Município de Concórdia cadastrados na SEDES para o ano de 2003, conforme Lei Municipal 3.087 de 04 de setembro de 1998, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" do Edital.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 23/06/2003.
Abertura: dia 23/06/2003, às 08:30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail: licita@concordia.sc.gov.br ou pelo fone (0**49) 441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 16 de maio de 2003.

Neodi Saretta - Prefeito Municipal

NF 143.907
10MP 9013/032

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2003

O Município de Içara, torna público a todos os interessados que fará realizar-se no dia 29 de maio de 2003, na sede da Prefeitura Municipal de Içara, sito à Praça Castelo Branco, 120, Centro, Içara/SC, a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2003, do tipo menor preço, para aquisição de BICA CORRIDA. Receberá as propostas para o objeto do presente edital até as 14:00 h, do dia 29 de maio de 2003. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, anexos e demais informações, diariamente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Compras da Prefeitura, no endereço acima mencionado.

Içara, 16 de maio de 2003

Daniel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitações

10MP 1410/032 NF 16.925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital de Tomada de Preços nº 10/2003.
Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados para a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde. Entrega da documentação e propostas até as 15:30 horas do dia 05/06/2003. Maiores informações bem como cópia do edital junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Itapiranga - SC, 12/05/2003.
MARCO A. WESENDONK - Adm. do FMS.

10MP 1445/030

NF 16.927

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 034/03
AVISO ALTERAÇÃO

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada, para aquisição de equipamentos e mobiliários para novas Unidades Escolares, foram alterados os quantitativos dos itens 15 e 19. Outrossim, informamos que em face das alterações fica prorrogado para o dia 05/06/03 às 16:30 horas para recebimento e abertura dos envelopes.

Itajaí(SC), 19 de maio de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração NF 143.876
10MP 8992/037

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2003
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza doméstica, para atender as famílias carentes devidamente cadastradas pelo Departamento de Promoção Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itajaí-SC.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 10 de junho de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação abertas às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

NF 143.876
10MP 8993/033

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
LEILÃO Nº 01/2003

Objeto: ALIENAÇÃO DO VEÍCULO VECTRA 1999, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.083/03

Prazo para cadastramento: até o dia 05/06/2003, às 12:00 hs.

Data da praça: dia 05/06/2003, às 14:00 h.

Informações: Pessoalmente no local ou pelo telefone 47 268 8050, das 14:00 às 17:00 hs.

Itapema, 19 de maio de 2003

VALDIR LUIS ZANELLA JUNIOR
Leiloeiro nomeado

10MP 1414/038 NF 16.924



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL

RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA 15ª FESTA NACIONAL DO PINHÃO.

O Município de Lages, no uso das atribuições que a Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares em seu Art. 21, lhe confere, torna público aos interessados, as alterações que se fazem necessárias:

On de se lê:
Contratação de 15.000 (quinze mil) horas para prestação de serviços de Vigilância e Segurança, no período de 09/06/2003 à 24/06/2003, escalonado de acordo com as necessidades da 15ª Festa Nacional do Pinhão.

Leia-se:
Contratação de até 15.000 (quinze mil) horas para prestação de serviços de Vigilância e Segurança, no período de 09/06/2003 à 24/06/2003, escalonado de acordo com as necessidades da 15ª Festa Nacional do Pinhão

NOTA:

- Os demais itens, remanesçam inalterados.

Lages, 19 de Maio de 2003.

Celso Antônio Calcagnotto
Secretário de Administração

10MP 9004/033 NF 143.881

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 2003/0061

O Secretário de Gestão, no uso das atribuições a ele conferidas no Decreto nº 4.698/2002, Art. 7º, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação acima, que promove alterações e inclusão de item, no Edital de Pregão nº 2003/0061, sendo

1 - Anexo II - item 2.1 - As chapas são confeccionadas em aço galvanizado números 18 (espessura = 1,50 mm).

Alteração para: As chapas são confeccionadas em aço galvanizado número 16 (espessura = 1,50mm).

2 - Inclusão item 03 - Aquisição de 230 (duzentas e trinta) placas de sinalização, em conformidade com o Anexo VI.

Dada a alteração, fica a data da abertura das propostas adiada para o dia 03 de junho de 2003.

As demais informações e condições permanecem inalteradas.

Fineza acusar recebimento desta mensagem pelo Fax: (0**47)

370-7253 Jaraguá do Sul (SC), 19 de maio de 2003.
Solon Carlos Schrauth - Secretário de Gestão

1 OMP 1441/035 NF 16.928

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão nº 39/2003.

Objetivo: Venda de Bem Móvel inservível para a Administração: ONIBUS AGRALE, PLACA LZU-3675, CHASSI CO33334J03 ANO MODELO 1988, ANO FABRICAÇÃO 1988.

Abertura: às 14:00 horas do dia 06/06/2003.

Local: Garagem Municipal - Centro - Nova Veneza - SC.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 436-1766.

Nova Veneza (SC), 20 de maio de 2003.

GENÉSIO MOISÉS SPILLERE
Prefeito Municipal

NF 143.875
1 OMP 8994/030

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Painei
Aviso de licitação 1/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Painei, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 175/03 de 02/05/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2003 às 10:00 horas, na Rua Basílio Pessoa Centro, S/n Painei - SC. A reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especificado no edital de Licitação nº 3/2003 - TP, na modalidade Tomada de Preço p/ compras e serviços. Informamos que a entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da licitação:

Ref. Aquisição de produtos combustíveis do tipo 1: 100.000 lts de gasolina comum, tipo 2 - 20 galões de graxa p/ pinos com 20 kg, tipo 3 - 40 galões de graxa p/ rol. Com 20 kg, tipo 4 - 180.000 lts de óleo diesel filtrado, tipo 5 - 15 galões com 20 lts de óleo hidr. "32" tipo 6 - 30 galões óleo hidr. "68" com 20 lts, tipo 7 - óleo lubr. Motor gasolina "30" - com 3 lts, tipo 8: óleo lubr. Caixa e diferencial "90" - com 20 litros, tipo 9: óleo lubr. Motor diesel 40 - com 20 litros.

Painei 12 de maio de 2003

Aldo Tadeu Vieira

Prefeito Municipal

Mauro Melo Vieira
Presidente da Comissão de Licitação

NF 143.883
1 OMP 9006/036



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - Tomada de Preços nº 089/2003. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, destinadas aos funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras. EMPRESA CLASSIFICADA: ALDAIR MANOEL BERNARDO - ME. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - São José/SC. Fone/Fax 381-0073.

Comissão Permanente de Licitação

NF 143.882
1 OMP 9002/030



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Tomada de Preços nº 086/2003

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, correspondente ao ensino fundamental e educação infantil, para o ano letivo de 2003. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que após julgamento dos documentos de habilitação da única participante do certame, empresa C.T.E Consultoria Técnica Educacional, tendo sido inabilitada por não atender às exigências do ato convocatório, que fixará novo prazo para reabertura deste processo licitatório, como segue: entrega dos Documentos e Propostas: dia 05/06/2003 até 14h. Abertura dos documentos de habilitação: dia 05/06/2003 às 14h30. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC

Comissão Permanente de Licitação

NF 143.882
1 OMP 9003/037

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS SANTIAGO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2003 - DISPENSA

EDILAMAR APARECIDA TOAZZA, Secretária Municipal da Saúde, torna público a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos referente ao processo licitatório nº 05/2003 de acordo com o Inciso VIII do Art. 24 da Lei 8666/93 para fornecimento pela FUNDAÇÃO P/O REMÉDIO POPULAR - FURP R\$3.627,70. Rec.Oreto: 10.301.00082.005-339032.

Santiago do Sul(SC), em 19 de maio de 2003.

EDILAMAR APARECIDA TOAZZA,
Secretária da Saúde - Gestora do FMS.

NF 143.908
1 OMP 9027/033

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2003

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Concórdia, SC, torna público que ratificou e dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a locação de quadra poliesportiva, localizada à Rua 29 de Julho, 1590, Bairro Itaiba, Concórdia-SC, para o desenvolvimento das atividades das Escolinhas de Iniciação Desportivas das Equipes da Olimpíada Estudantil de Santa Catarina (OLESC), Juguinhos e Jogos Abertos de Santa Catarina, a favor da Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Concórdia, SC, 19 de maio de 2003.

CLERIS CLÁUDIO KONRAD
Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Concórdia

NF 143.866
1 OMP 8989/036

TRIBUNAL DE CONTAS


ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

República por incorreção

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N. TC-02/2003

Homologa o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o próximo quinquênio e os objetivos, metas e atividades a serem cumpridos no período de 2003/2004.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das competências conferidas pelos arts. 61 da Constituição Estadual e 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 1º da Resolução n. TC-11/2002, e nos incisos I e VIII do art. 271 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o próximo quinquênio e os objetivos, metas e atividades a serem cumpridos no período de 2003/2004, anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Planejamento Estratégico deverá ser objeto de desdobramentos sucessivos no âmbito das Unidades Gerenciais deste Tribunal.

Parágrafo único. Na primeira sessão ordinária do ano, o Presidente apresentará relatório de avaliação acerca da execução dos projetos contidos no Planejamento Estratégico referente ao ano imediatamente anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 12 de maio de 2003.

Luiz Suzin Marini (art. 91, I, da LC n. 202/2000) - Presidente
Otávio Gilson dos Santos - Relator

Moacir Bertoli

José Carlos Pacheco

Clóvis Matos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui Presente César Filomeno Fontes - Procurador

1 OMP 1441/030

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 21/05/03, os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
CLÓVIS MATTOS BALSINI ECO-03/00520840 ECO-03/00616791 ECO-03/00616872 ECO-03/02792597	CELESC CELESC CELESC SES	CARLOS RODOLFO SCHNEIDER CARLOS RODOLFO SCHNEIDER CARLOS RODOLFO SCHNEIDER CARLOS FERNANDO CORUJA AGUSTINI

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da sessão na data supra referida, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 16 de maio de 2003

Regina de Faria
Secretária Geral

1 OMP 229/032

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 26/05/03, os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
LUIZ SUZIN MARINI CON-03/00345151 CON-01/01423209	CMF PMPS	MARCILIO AVILA CLODEMAR JOÃO CHRISTIANETTI FERREIRA
CON-01/01939019 CON-01/02051011 CON-01/02073848	PMA PMC PMSJS	PRIMO MENEGALLI NEODI SAPETTA ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO
PD1-00/06364799 REC-02/08725261	PMNH SEDUMA	ADELINO MACHADO SALOMÃO ANTONIO RIBAS JUNIOR
REP-02/10379812	PMSJB	ADERBAL MANOEL DOS SANTOS E OUTROS
OTÁVIO GILSON DOS SANTOS CON-01/00756581 DEN-02/08554947 DEN-02/10960310	PML CMP PMLR	HILDON KUHIL RAMON DA SILVA LUIZ LEONARDO GRANEMANN
MOACIR BERTOLI ECO-01/01470983 CON-02/10250968 PCP-01/00164064 PCP-01/00938850 WILSON ROGÉRIO WAN-DALL	SEA PMSMO PMV PMTT	CELESTINO ROQUE SECCO JOÃO CARLOS VALAR ANELSI CESAR DANIELLI AFONSO DRESCH

SPE-02/03508211	PMSC	WALMOR BACKES
SPE-02/07749078	PMSC	WALMOR BACKES
SPE-02/07749230	PMSC	WALMOR BACKES
SPE-02/08348530	PMSC	WALMOR BACKES
APC-03/00831099	FEAS	MARLI BARRENTIN NACIF
PCA-01/00812759	FMSAC	LUIZ CARLOS ZIMMERMANN
PCA-01/01040547	FMCAI	DIETER STAUDINGER
PCA-02/03240570	CMPR	VALMOR FERREIRA
PCA-00/00542598	CODEPLA	JORGE HENRIQUE CARNEIRO
APE-02/10880040	PMP	FRYDBERG
APE-01/01883471	BADESC	UMBERTO LUIZ TEIXEIRA
JOSÉ CARLOS PACHECO		ARNO GARBE
AOR-00/03802531	IPESC	ELOY JOSÉ RANZI
SPE-02/07564965	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10814845	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10842202	SED	OCTÁVIO RENE LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10903350	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10906294	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10991704	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10991976	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/11015407	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/00102410	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/00161425	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/00185600	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/00378327	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/00997736	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-03/02215018	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
CLÓVIS MATTOS BALSINI		
TCE-02/03547039	PMAB	SANTIN PALAVRO JUNIOR
SPE-02/10504145	PMSC	WALMOR BACKES
SPE-00/00883158	SES	CELESTINO ROQUE SECCO
SPE-00/04940202	SES	CELESTINO ROQUE SECCO
PDI-00/04391268	PMB	RENATO DE MELLO VIANNA
PCA-02/00990101	FMDRFG	ADÃO JOÃO DA SILVA
PCA-02/02263657	FMDRA	VANDA CORREA ARENT
PCA-02/02263738	FMDCAA	MOACIR LAZAROTTO
PCA-02/03110285	FIA	DIRECU LUIZ DA SILVA
PCA-02/03155203	FMASS	DIRECU LUIZ DA SILVA
PCA-02/03155548	FMS	WILMAR JOSÉ EINSFELD
PCA-02/03203453	FMHEV	RENATO DE MELLO VIANNA
PDI-00/04112059	PMB	SÉRGIO JOSÉ GRANDO
PDI-01/01550669	PMF	LUIZ CARLOS FRONZA
PDI-01/02053901	HMSIJ	ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
APC-02/08029869	SEDO	FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA COELHO
APE-01/05256455	SANTUR	MAGNUS FRANCISCO ANTUNES
AOR-02/07923523	PMI	GUIMARÃES, CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA
AOR-02/10303328	PMB	DÉCIO NERY LIMA
APE-03/02740287	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02740520	PMC	LUIZ CARLOS TOMAZONI
APE-03/02740600	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02742654	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02742735	PMC	LUIZ CARLOS TOMAZONI
APE-03/02742905	PMC	LUIZ CARLOS TOMAZONI
APE-03/02743030	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02743200	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02743383	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02743464	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02743545	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
APE-03/02743707	PMC	HILTON PEDRO PAGGI
PCA-01/00172164	FMIAA	VOLNICE REGINA FLAUSINO
PCA-01/00172245	FMSA	MARILENE NIQUELATI
PCA-01/00172326	FMSA	LURDES VENTURI
PCA-02/03364627	FMCEA	CLARA IRACEMA BEWIAHN
PCA-02/03364708	FMFA	ANTONIO CESAR VIEIRA
PCA-02/03364970	FRHA	MARIA CELIA THOME TOAZZA
PCA-02/03365194	FMCAA	ELIZETE GARCIA DA SILVA
PCA-02/03365275	FMSA	MARIA CELIA THOME TOAZZA
PCA-02/03365437	FMSA	MARIA CELIA THOME TOAZZA
PCA-02/03374185	FMIADC	LACI MARIA RIGHI
PCA-02/03406486	FMSA	GEOVANE CARDOSO MARCELINO
PCA-02/03406648	FMSA	GILBERTO ULIANO ANTUNES
PCA-02/03419030	FMCA	DIRECU LUIZ DA SILVA
PCA-02/06214855	CHP	VALTER FLORIANO SCHAFER
PCA-01/01101945	FMSER	MARLENE BIAZI BASI
PCA-01/01114095	FMSER	LEONI LOURDES MARTINS
PCA-01/01114761	FMCAER	GUOMAR GONÇALVES
PCA-01/01142706	FRHER	TRAJANO MARTINS
PCA-01/01197012	FMSA	AIRTON LUIZ CAUDURO
PCA-01/01952112	FMAG	LAURI CARLOS KAGHOFFER
PCA-01/0089854	FMAASP	ILAIANE TERESINHA MAYER LOCATELLI
PCA-01/00903800	FMSF	SIRLEI BORGES DOS SANTOS
PCA-01/00943934	FMDCAF	SIRLEI BORGES DOS SANTOS
PCA-01/00944078	ISSPMF	ANTONIO CORREA DE JESUS
PCA-01/00958532	FAF	VILMAR O. SILVA

PCA-01/00981607	FRHSH	MOACIR LAZAROTTO
PCA-01/01034903	FMDRP	ORLANDO FUCHS
PCA-01/01036434	FIA	MOACIR LAZAROTTO
PCA-01/01038640	FMASSH	MOACIR LAZAROTTO
PCA-01/00757472	FMSG	TANIA N.V. ALVES
PCA-01/00798748	FIAG	JULIANNE G.J.PENSKY
EVÂNGELO SPYROS		
DIAMANTARAS		
APC-03/02148906	SDEIM	LUIZ GOMES
PCA-01/00264180	CMJS	AFONSO PIAZERA NETO
PCA-01/00224903	CMRS	OSIMIO CHIQUETTI
AOR-02/10963174	CMVCL	ADILSON MICHELS
ALC-02/05995950	STO	LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
ALC-02/08523049	HIDROCAL DA	JOSE ISAAC DUARTE DA SILVA
ALC-03/00721153	FUNCITEC	HONORATO ANTONIO TOMELIN
ALC-03/00824807	SDEIM	PAULO DE TARSO MENDES LUNA
APC-03/00724250	FUNCITEC	LUIZ GOMES
AOR-02/03118693	CMCN	PAULO MENDES DE TARSO LUNA
PDI-02/02544079	PMNT	TOMELIN
REC-00/02352702	BESC-LEAS I	ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO
PDI-00/04388712	PMB	SAUL JOSE ROVER
PDI-00/04083601	PMB	FERNANDO FERREIRA DE MELLO JUNIOR
PDI-00/01885812	PMJS	RENATO DE MELLO VIANNA
REP-02/06339208	CMCS	VILSON LUIZ DE SOUZA
REC-02/09910615	APFS	IVO KONELL, DURVAL VASEL
REP-03/00052723	CMBV	IVANOR CLAUDIO ZILLOTTO
SPC-02/10175575	SDEIM	MARCELO WERNER SALLES
SPE-02/07940100	PMF	EUNILDO AVELINO DOS SANTOS
SPE-02/11028053	PMF	LUIZ GOMES
SPE-02/11028991	PMF	SÉRGIO JOSÉ GRANDO
SPE-02/11029025	PMF	ANTÔNIO HENRIQUE BULCÃO VIANNA
THEREZA APARECIDA COSTA MARQUES		
TCE-02/10143967	SED	MIRIAM SCHLICKMANN
SPE-02/07847401	TJ	ARI DORVALINO SCHÜRHAUS
RPA-03/02170839	PMC	WILSON L. FARIAS
SPE-01/01639210	LAGEPRE VI	CARLOS FERNANDO AGUSTINI
REC-02/11027839	SEF	SALOMÃO RIBAS JUNIOR
PDI-00/03323722	PMB	DÉCIO NERY DE LIMA
APE-02/10345675	PMCF	MARLI MATTIASO NARDINO
APE-02/10754842	CODEB	ANTONIO MALUCHE NETO,
AOR-03/00762186	SEDUMA	RUBENS AVIZ
		JOÃO OMAR MACAGNAN,
		BERENICE MARTINS DA SILVA,
		JAIME DE SOUZA, JACOB
		ANDERLE, SUZANA MARIA
		CORDEIRO TREBIEN, MARCOS
		LUIZ ROVARIS

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da sessão na data supra referida, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC.19 de maio de 2003

Rogéria de Faria
Secretária Geral 10MG 142/034

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0758/03 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições do processo de seleção para contratação por tempo determinado - CTD - Edital 001/03. Art. 2º - DIVULGAR a data da prova escrita no dia 25/05/2003 às 09:00 horas na Escola Básica Anísio Teixeira para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Odontólogo e Psicólogo. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de maio de 2003. RENALDO AX SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10MP 9463/038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Transportes e Obras
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/SMT0/2002 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato n.º 171/SMT0/2002 (Drenagem e recapeamento asfáltico na Rua Fernando Viegas - Ponta das Canas); Prazo Final

de Conclusão: 150 (cento e cinquenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMT0/PMF; Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Florianópolis, 15 de maio de 2003. ENG.º FRANCISCO DE ASSIS FILHO - Secretário Municipal de Transportes e Obras - PAULO GIL ALVES FILHO - Contratada.

10MP 9467/033

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 032/2003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 009/2003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
CONTRATADA: LINCK S/A EQUIP RODOV E INDUSTRIAIS
OBJETO: REF AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO 2003, CONVENIO BADESC PRO-FDM.
VALOR: R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2003
DATA INÍCIO: 06/05/2003
FORO: COMARCA DE BARRA VELHA
Valter Marino Zimmermann
Prefeito Municipal

NF 143.905
10MP 9015/035

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 031/2003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 009/2003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
CONTRATADA: BREITKOPF CAMINHÕES LTDA
OBJETO: REF AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES NOVOS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2003, CONVENIO BADESC PRO-FDM.
VALOR: R\$ 217.260,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2003
DATA INÍCIO: 06/05/2003
FORO: COMARCA DE BARRA VELHA
Valter Marino Zimmermann
Prefeito Municipal

NF 143.904
10MP 9016/031

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 31/03
Data de assinatura: 05/05/2003
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA MIOTELLO'S LTDA. ME
CNPJ: 81.332.876/0001-37
Processo Licitatório n.º 27/03
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Vigência: 05/05/2003 a 31/12/2003
Valor: R\$ 28.506 (vinte e oito mil, quinhentos e seis reais)

Contrato: 32/03
Data de assinatura: 05/05/2003
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: COMERCIAL RETROPEÇAS CRIÇIUMA LTDA.
CNPJ: 75.280.958/000182
Processo Licitatório n.º 31/03
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS
Vigência: 05/05/2003 a 31/12/2003
Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Contrato: 33/03
Data de assinatura: 05/05/2003

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**
 Contratado: **POSSAMAI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**
 ME
 CNPJ: 04.492.944/0001-84
 Processo Licitatório nº 31/03
 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, JATO DE AREIA, PINTURA E USINAGEM**
 Vigência: 05/05/2003 a 31/12/2003
 Valor: **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**

NF 143.839
 IOMP 8985/030

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 085/03 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 811, de 03 de dezembro de 2002, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores SÉRGIO LUIS DE SOUZA, REINALDO PAULO DA SILVEIRA E MARCOS CESAR DEUCHER, para sob a Presidência do primeiro e num prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão de Baixa de Móveis Inservíveis desta Casa Legislativa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de abril de 2003. Vereador **MARCILIO GUILHERME ÁVILA** - Presidente.

PORTARIA Nº 086/03 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 811, de 03 de dezembro de 2002, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR, a servidora LAURA DE CAMPOS CARDOSO, ocupante do cargo de Copeira, classe I, nível 4, faixa D, a gratificação sobre seu vencimento a título de "Jornada Prorrogada". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 01 de abril de 2003. Vereador **MARCILIO GUILHERME ÁVILA** - Presidente.

PORTARIA Nº 087/03 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 811, de 03 de dezembro de 2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os servidores JOÃO CARLOS DA CUNHA GERK, IGARA DAL GRANDE ROSA e ELEONORA LANGE, para sob a presidência do primeiro, coordenar o processo de Ascensão Funcional dos servidores citados nos autos dos processos nº 023.96009547-2 e 023.95076919-0, encaminhados pela Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2003. Vereador **MARCILIO GUILHERME ÁVILA** - Presidente.

PORTARIA Nº 088/03 - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 811, de 03 de dezembro de 2002, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Antônio Chraim, Antônio José da Silva Filho, Denise Maria Sodré, José Luis Coelho e Hélio Ricardo Lange, para sob a presidência do primeiro e num prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão Especial para estudar a reforma e destinação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2003. Vereador **MARCILIO GUILHERME ÁVILA** - Presidente.

IOMP 9452/036

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA
 AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455
 CNPJ: 83.076.315/0001-40 FONE/FAX: (0XX49) 5530132
 CONTRATO Nº 06/2003 DE 02.05.2003
 OBJETO: Assessoria Jurídica nas áreas Cível, Penal e Previdenciária. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.270,80
 CONTRATANTE: Companhia Hidromineral de Piratuba
 CONTRATADA: Maestri, Cossul & Matzenbacher Advogados Associados S/C. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02.05.2003 à 31.12.2003
 Piratuba-SC, 02 de maio de 2003.
 Valter Floriano Schäfer - Diretor Presidente

NF 143.838
 IOMP 8988/030

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Sérgio Roberto da Silva comunica o extravio de 1 bloco de nota fiscal de n. 452 a 500 da empresa Mastertur Transportes e Turismo, CNPJ 04.181.920/0001-04 e 2 notas do Dêter de n. 226668 e 226670.

NF 143.878
 IOMP 9001/034

MORANDINI DE MARCO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF. 83.297.366/0001-00 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data: Vinte e cinco de abril de 2003, às 18.30 hs. **Local:** Sede Social Rua Cristóvão Colombo, 65-E, em Chapecó-SC. **Mesa Diretora:** presidente; Secretária, Sra. Maria Elisa Morandini Wallner. **Quorum:** 100% (cem por cento) do capital votante. **Publicações:** Convocação AGO e AGE - Edital de Convocação em 25/03/2003 através de correspondências com protocolo aos acionistas. **Publicação do Balanço, DOE/SC nº 17132 de 09 de abril de 2003, página 14.** **Deliberações:** Aprovados o Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2002, cujo lucro líquido de R\$ 102.412,27 (cento e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos), teve a seguinte destinação: a) R\$ 5.120,61 (cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e um centavos), para a Reserva Legal e R\$ 97.291,66 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para a Reserva de Lucros. O acionista e presidente da Assembleia, Sr. Cláudio De Marco, solicitou autorização para a Diretoria executar um plano de mudanças que será composto de atividades onde terá como foco a capitalização da empresa, reestruturação gerencial, alavancagem de vendas com aumento da participação de mercado, e uma organização empresarial, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Concluída a ordem do dia, o Presidente da Mesa, colocou a palavra livre, e como não havendo mais nenhuma manifestação, agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Assembleia Geral pedindo que seja lavrada a presente ata em livro próprio e que dela se extraísse 03 (três) cópias de igual teor e conteúdo para atendimento das formalidades legais. Chapecó, SC, 25 de abril de 2003. **Assinaturas:** Cláudio De Marco, presidente; Maria Elisa Morandini Wallner, secretária; Thomaz Morandini, José Antonio De Marco, Dosolina De Marco Morandini, Ema Damschi De Marco, Victório De Marco, Flávio De Marco, Rosane Maria De Marco Tozzo, Jandyr Morandini, Jeanete T. Morandini Pradella, e Maristela Morandini Nicaretta. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada às folhas nº 62 e 62.v do Livro nº 01, bem como são autênticas as assinaturas ali apostas. **Cláudio De Marco, presidente; Maria Elisa Morandini Wallner, secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20031108946 em 15/05/2003. (Nire 423.0001331.5).**

NF 16.914

IOMP 1425/030

Resumo Do Estatuto Social Denominação: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Avante. **Data De Fundação:** 30 de março de 1947. **Finalidade:** Associação Recreativa Cultural e Esportiva Avante, reconhecida de utilidade pública pela lei Municipal nº 848, de 23/11/57 e lei Estadual nº 4.665 de 3/12/71, sem fins lucrativos, tem por finalidade proporcionar aos seus associados e familiares confraternizações de caráter cultural, social e desportiva, além de promover solenidade e homenagens que dizem respeito à comunidade do distrito de Santo Antônio de Lisboa, bem como as que se destacam em calendário oficial e/ou acontecimento dignos de serem festejados. Sede: Rua Cônego Serpa, 88 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis SC.

Destino Do Patrimônio: Em caso de dissolução da sociedade, o destino de seu patrimônio será deliberado em assembleia geral. **Sócios Fundadores:** Altino De Altino Cabral, Arnaldo Lisboa, João De Deus Sartorato, Jair Costa, Hilton Áreas,

IOMP 1421/034

NF 16.913

Mercado e Lanchonete Oliveira Ltda-ME, portadora do CNPJ 95.768.511/0001-64 e IE 252.566.319, **informa** que foram extraviosados todos os documentos de sua empresa, quais sejam: Blocos de Notas Fiscais Mod. D/1 de nºs 001 à 500 emitidos cf. AIDF 52.162.796 e 51.291.339 homologadas em 03/11/1993 e 12/04/1994, Notas Fiscais Mod. D/2 de nºs 001 à 250 emitidos cf. AIDF 52.162.788 homologadas em 03/11/1993, GIAS, Guias de ICMS, DIÁRIOS, RAZÕES, BALANÇO, LIVROS FISCAIS (Entrada - Saída - Apuração do ICMS) não nos responsabilizando pelo uso indevido que porventura vier a ser utilizado. **Romeu Quandt - Sócio Gerente.**

IOMP 1429/035

NF 16.918

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE VALSUGANA

Da denominação, sede de fins.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE VALSUGANA, fundada em 18 de janeiro de 2003, localizada à Rua Geral s/n, na localidade de Valsugana, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, onde tem sede o foro, é uma sociedade civil, de duração indeterminada, de caráter representativo, educativo e beneficente, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A associação tem por finalidade lutar pelo bem comum, em todos os aspectos, com prioridade para assuntos referentes à moradia, alimentação, saúde e educação:

- Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade econômica e social da comunidade;
- Difundir a cultura através de reuniões, círculos de estudos, assembleias, conferências, debates, cursos de capacitação comunitária, profissionalizante e alfabetização;
- Encaminhar as reivindicações da comunidade aos poderes públicos em todas as esferas de administração.

Dos associados.

Art. 3º - Serão considerados associados todos os moradores da área abrangida pela associação, que tiverem suas propostas de filiação aceitas, cabendo-lhes o direito de propor, votar e ser votado.

Da administração geral.

Art. 4º - A associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- Diretoria
- Conselho fiscal
- Assembleia de moradores.

Art. - 24º - A associação só poderá ser extinta quando não mais atender as finalidades, cabendo esta decisão a uma assembleia de moradores extraordinária especialmente convocada pela maioria de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes.

Parágrafo único - A sessão que aprovar a extinção da associação elegerá uma comissão de 3 (três) membros para realizar o pagamento de eventuais dívidas e doar o restante do patrimônio a uma instituição de assistência do lugar.

Art. - 27º - O presente estatuto, aprovado nesta data em assembleia de moradores legalmente constituída, entrará em pleno vigor depois de devidamente registrado no cartório competente.

Nova Trento (SC), 18 de janeiro de 2003.

Cláudio Rocinski - Presidente

NF 143.879

IOMP 9005/030

Alteração estatutária da APP/Escola de Educação Básica Padre Anchieta aprovada em assembleia dia 08/08/02. Da nova redação

ao Capítulo I, art. 3º, § 4º, altera o Capítulo IIº, Art. 5º, alínea e: passa a ser d, alínea f, passa a ser e; e alínea g, passa a ser f.

Coloca em ordem alfabética. Altera o Capítulo III, Art. 6º, § 1º, alínea b; Art. 9º, alínea a; Art. 12º e da nova redação, alínea a.

Altera Capítulo V, Art. 13º, alínea b. Altera a disposição do Capítulo V, e acrescenta como Capítulo. V, o Art. 18º, definindo as eleições. O Capítulo V passa a ser Capítulo VI. Acrescenta o

Capítulo VIII, Da dissolução. Registro: folhas 118, do Livro A-15, sob termo 496. 1ª Alteração: registrada sob o número 152028, às

folhas 075, no livro B-292 em 17.10.2000, protocolado sob o nº

154739, no Livro A-13 IOMP 1437/038 NF 16.922

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA

AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455
 CNPJ: 83.076.315/0001-40 FONE/FAX: (0XX49) 5530132
 CONTRATO Nº 05/2003 DE 02.05.2003

OBJETO: Assessoria Jurídica na área Trabalhista. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 CONTRATANTE: Companhia Hidromineral de Piratuba CONTRATADA: Yara Elenice Loitey Bergamini PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02.05.2003 à 31.12.2003
 Piratuba-SC, 02 de maio de 2003. Valter Floriano Schäfer - Diretor Presidente

NF 143.838
 IOMP 8987/033

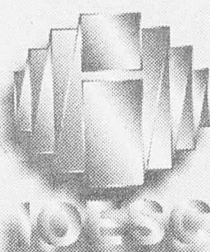
Martins Indústria e Comercio de Reciclagem Plásticas Ltda., CNPJ 05.462.517/0001-16, com endereço à Rua do Anel Viário, s/n, Linha Cabral, Criciúma, Santa Catarina, vem através do presente solicitar **Licença Prévia e de Instalação** para o funcionamento da atividade de Reciclagem De Sucatas Não Metálicas.

NF 143.880
 IOMP 9007/032

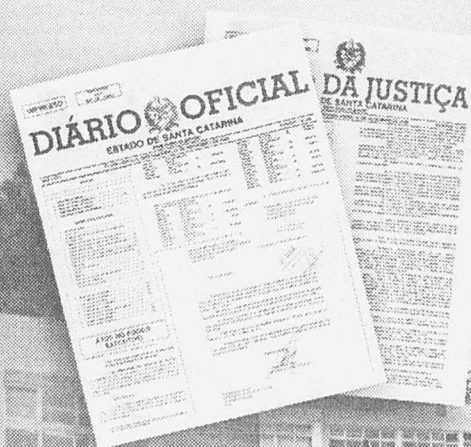
C

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado - IOESC não possui representantes autorizados. As publicações e assinaturas poderão ser efetuadas na Sede e Agência desta Autarquia ou através dos Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado - JUCESC, localizados nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos Diários Oficiais
do Estado e da Justiça.



SEDE
Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: ioesc@ioesc.sc.gov.br



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
Rua Tenente Silveira, 225 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470